

TEXTO REFERÊNCIA 2015

PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

As emendas ao Texto Referência do 26º Congresso de Educação do SINPEEM devem ter, no mínimo, 90 assinaturas, com nomes completos e RFs. Tanto as emendas como as listas dos assinantes devem ser digitadas em caixa alta e baixa (letras maiúsculas e minúsculas).

Devem ser entregues em CDs ou *pendrives* e protocoladas até o dia 17 de setembro de 2015, das 9h às 18h, no Departamento de Imprensa do sindicato.

Lembramos que este prazo não será prorrogado.

OBSERVAÇÕES:

a) serão aceitas somente as emendas de proponentes associados ao SINPEEM, mediante conferência da Secretaria do sindicato;

b) os proponentes só poderão assinar as emendas de um determinado grupo, ou seja, sua assinatura em duplicidade será eliminada;

c) os textos e a respectiva revisão são de EXCLUSIVA responsabilidade dos autores.

ASSUNTO	QUANTIDADE DE CARACTERES COM ESPAÇO
CONJUNTURA INTERNACIONAL	800
CONJUNTURA NACIONAL	800
POLÍTICA ESTADUAL	800
POLÍTICA MUNICIPAL	800
POLÍTICA EDUCACIONAL	2.500
QUESTÃO FUNCIONAL	1.200
POLÍTICAS PERMANENTES	1.000

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente



26º CONGRESSO DO SINPEEM

DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2015 – PALÁCIO DAS CONVENÇÕES DO ANHEMBI

“Temas e dilemas da educação: desafios e caminhos”

APRESENTAÇÃO

Escola e educação são temas permanentes nos debates acadêmicos, em diversos segmentos e movimentos sociais, bem como nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Em tempo de eleição, ganham importância que não se vê posteriormente ao período de disputas e que beira ao consenso geral. Mas o comprometimento, de fato, e o engajamento de todos, para que tenhamos escola e educação de qualidade, ficam longe dos discursos e das manifestações de intenções. Basta uma leitura das 20 metas contidas no Plano Nacional de Educação e das estratégias para alcançá-las, para concluir que há aligeirado tratamento das questões e pouco comprometimento com a escola e a educação como direito de todos.

Não faltam temas e dilemas quanto ao que é possível e necessário para que consigamos sair da situação em que se encontram as escolas, a educação e o sistema de ensino brasileiro. Por isso, colocamos à nossa frente o desafio de debater e procurar soluções para problemas da educação e de seus profissionais, sem a pretensão de nos considerarmos capazes de, sozinhos, alcançarmos objetivos que devem ser de todos que se interessam e acreditam que a educação é estratégica para o desenvolvimento humano, da sociedade e da nação.

1 – INTRODUÇÃO

1.A - Para a valorização profissional, importante componente do sistema educacional, é imprescindível prever espaços de diálogo e de negociação, que contribuam para a melhoria da vida profissional pela via da pactuação, resultando em diretrizes nacionais de carreira e condições de trabalho.

1.B - Diretrizes nacionais de carreira, salários atrativos, condições adequadas de trabalho, processos de formação inicial e continuada e formas criteriosas de seleção são requisitos para reconhecer a valorização dos profissionais da educação como parte integrante e articuladora do Sistema Nacional. Estes aspectos não podem ser tratados de forma fragmentada. Isso não significa, necessariamente, construir uma carreira nacional padrão nem uma carreira única para o país. Carreiras equilibradas colaboram para a atração de bons profissionais, para o cumprimento do piso salarial profissional nacional e para a valorização da profissão.

1.C - A diversidade de modelos hoje existentes (elevada variação entre o maior e o menor salário, tipos diferentes de gratificações, regras muito diferenciadas de promoção) dificulta a viabilidade dos objetivos da lei do piso (Lei nº 11.738/2008).

1.1 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

1.1.A - Os mecanismos democráticos devem estar presentes em todas as estruturas e relações que se estabelecerem no SNE, desde a instituição educativa, com o necessário fortalecimento dos Conselhos Escolares até o órgão executivo do Município, do Estado, do Distrito Federal e da União. Tal princípio se concretizará por intermédio da instituição e fortalecimento de espaços de negociação, de participação e de controle social: comitês, comissões, conselhos, fóruns, conferências, grupos de trabalho entre outros. É importante ressaltar, nesse processo, a necessidade de se garantir os processos de efetiva participação e decisão a serem definidos nos marcos da regulamentação dos sistemas de ensino e nos projetos pedagógicos das instituições educacionais, instituindo e consolidando os mecanismos democráticos na gestão.

1.1.B - Com esse princípio, os espaços de normatização, negociação, pactuação, deliberação, consulta, participação, acompanhamento e controle social precisam ser fortalecidos e aperfeiçoados.

2 - CONJUNTURA INTERNACIONAL

2.A - O que ocorre mundo afora se reflete, em maior ou menor grau, sobre as tendências nacionais, em particular quando elas são influenciadas por crises, cada vez mais recorrentes e com maior potencial destruidor, em geral, como consequência dos abusos assentados no *status* de superpotência dos Estados Unidos que semeiam o caos no mundo, desviando seus riscos financeiros para o exterior, instigando tensões regionais em meio a disputas territoriais e travando guerras injustificadas sob a fachada de mentiras descaradas.

2.B - No Brasil e em vários países do mundo a crise é profunda. Aqui, além da crise política, a crise econômica se aprofunda, com saída conservadora e recessiva através de ajuste fiscal que tem graves consequências para os trabalhadores.

2.C - No mundo, depressão causada pelas contradições do processo de acumulação hegemônico pelo capital financeiro, especulativo e predatório.

2.D - A concorrência entre grandes corporações capitalistas define as medidas adotadas para o enfrentamento da crise sistêmica. O pacote amargo que se aplica aqui é imposto também em outros países e arrasta nações e blocos regionais para a rivalidade industrial, comercial, financeira e militar. Ingressamos numa fase aguda de conflitos em que as fronteiras e identidades nacionais sucumbem aos interesses das grandes corporações que se confrontam no terreno do sistema mundial financeirizado.

2.E - Destaca-se, nesse processo, o poder da rede de organizações transnacionais, sobretudo dos bancos, na determinação dos rumos da economia internacional. Cerca de 140 supercorporações detêm o controle de 60% de operações financeiras envolvendo a produção e venda de mercadorias e serviços em todo o mundo.

2.F - Nesta crise o ambiente é ainda mais favorável para imposição do ideário neoliberal como pensamento dominante, definindo como solução um conjunto de políticas que restringem o papel do Estado como indutor do desenvolvimento e regulador do mercado e implicam a retirada de direitos e a precarização do trabalho e restringem os gastos públicos em políticas sociais.

2.G - A luta de classes, embora alguns digam que está superada, se intensifica e apresenta contornos mais nítidos, demonstrando as questões que colocam em campos opostos os setores da sociedade e definindo os espaços em que elas se movimentam como forças políticas em defesa de seus interesses. Para a classe trabalhadora, esse é um momento crucial.

2.1 - CRESCE A OFENSIVA DO CAPITAL CONTRA O TRABALHO E OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

2.1.A - Em boa parte do mundo, a adoção de políticas neoliberais provocou a recessão, o corte de direitos e/ou diminuição do emprego e da renda. Nos países europeus da zona do euro foi aplicada a fórmula neoliberal instituída pela “troika” (comitê formado pelo Banco Central Europeu, Conselho Econômico Europeu e Fundo Monetário Internacional).

2.1.B - A “receita” não tem dado certo e a crise econômica se manifesta de forma mais aguda na Grécia, Espanha, Irlanda, Portugal e Itália. Os patrões buscam, deliberadamente, transferir e jogar o ônus da crise financeira sobre os trabalhadores.

2.2 - OS MOVIMENTOS SOCIAIS E SINDICAL REAGEM

2.2.A - A ofensiva imperialista, por meio das políticas de ajuste neoliberal, enfrenta a resistência da classe trabalhadora nos países mais afetados pela crise econômica. Na Grécia, a reação popular foi decisiva na eleição do Syriza (partido político de esquerda da Grécia).

2.2.B - Em vários países, o movimento sindical, em aliança com movimentos sociais, foi às ruas seguidas vezes nos últimos anos contra os pacotes de austeridade.

2.2.C - Novas formas de organização e de luta surgiram na Espanha, onde tentaram impedir o despejo de pessoas de baixa renda de suas moradias, ou na Grécia, onde cooperativas de ajuda mútua foram formados para compensar a falta de políticas sociais para a população de baixa renda.

2.2.D - Apesar do quadro de estagnação econômica e da ofensiva capitalista neoliberal, no Brasil e em vários países da Europa e de outros continentes, os movimentos sindical e sociais foram às ruas seguidas vezes nos últimos anos, contra os pacotes de austeridade.

2.2.E - Novas formas de organização e de luta surgiram na Espanha, onde tentaram impedir o despejo de pessoas de baixa renda de suas moradias; e na Grécia, onde cooperativas de ajuda mútua foram formadas para compensar a falta de políticas sociais para a população de baixa renda.

2.2.F - Nos Estados Unidos, o próprio direito à sindicalização e à negociação coletiva foi atacado por alguns governos estaduais conservadores, gerando forte resposta por parte dos trabalhadores.

2.2.G - Apesar do quadro de estagnação econômica, o movimento sindical decidiu ir à ofensiva na luta por direitos.

2.2.H - Analisar a conjuntura política internacional e os seus reflexos em nossas vidas como cidadãos, servidores públicos e profissionais de educação é, com certeza, uma tarefa indispensável, sob pena de não entender o que ocorre no mundo, seus reflexos no Brasil e de nos vitimizarmos como categoria, ficando isolados das lutas gerais dos trabalhadores.

2.3 - AUMENTA A EXPLORAÇÃO DOS TRABALHADORES

2.3.A - A marca da crise econômica permanente do capitalismo é a brutal exploração sobre o trabalho que continua se intensificando.

2.3.B - A oligarquia financeira e os governos, que a ela servem no mundo, buscam repassar todas as suas consequências para os trabalhadores. - Na maioria dos países há uma violenta regressão social e perda de conquistas em vários aspectos. Junto à queda do Produto Interno Bruto (PIB), aos preços (deflação) e à estagnação em vários países, a explosiva elevação do desemprego ou falta de criação de novos postos, como ocorre no Brasil, se tornou um problema social sem solução no horizonte.

2.3.C - Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o desemprego atinge fortemente a juventude. Calcula-se que 74 milhões de jovens estão parados. Não é de se estranhar a reação da juventude, principal força em movimento contra as mazelas políticas e economias instituídas pelas políticas neoliberais impostas pelos governos, mesmo aqueles considerados democráticos e populares.

2.3.D - Em sua evolução, além do desemprego massivo, a crise e as políticas adotadas como resposta a ela vêm produzindo mais exploração, com cortes de salários e de aposentadorias, redução de gastos públicos e sociais como também ocorre no Brasil.

2.4 - NÃO HÁ SAÍDA PARA OS PAÍSES NO NEOLIBERALISMO

2.4.A - A gravidade da crise mundial sugere que a economia pode ter ingressado em um ciclo de prostração de longa duração.

2.4.B - Por sua vastidão e prolongamento, a atual crise não é apenas um colapso normal, passageiro e não pode deixar de expressar as contradições estruturais entre a produção social e a apropriação privada nem entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção.

2.4.C - A crise mundial mostra a falência do neoliberalismo, que só aprofunda a crise social.

2.4.D - Como é visível, o Brasil e países da Europa se tornam palcos de legitimação dos “pacotes de austeridade”, enviados por governos de diferentes forças políticas, que se revezam, mas mantêm a mesma política neoliberal.

2.4.E - No Brasil, por exemplo, o governo Lula/Dilma manteve as mesmas matrizes da política econômica do governo FHC e agora, quando a crise se aprofunda, propõe pacote fiscal que causa recessão, desemprego, retirada de direitos trabalhistas e redução de investimentos nas áreas sociais.

2.4.F - Face à situação de agravamento da crise econômica, variadas formas de luta e movimentos de resistência, mais organizados ou de caráter mais espontâneo, surgiram nos cinco continentes, reunindo milhares de participantes – em especial a juventude que utiliza as redes sociais –, combinando passeatas e ocupações de espaços públicos por longos períodos.

2.4.G - No Brasil, movimentos ocorreram em várias cidades e Estados e continuam em curso manifestações contrárias aos desmandos, à corrupção e ao modelo econômico mantido pelas oligarquias, resultantes de uma combinação de partidos conservadores, capitaneados pelos governos de Lula e Dilma.

2.4.H - A análise do atual desenvolvimento do capitalismo e suas danosas consequências para os trabalhadores indicam à nossa organização sindical que não temos problemas restritos à categoria e aos brasileiros. Indicam, também, a necessidade de desenvolvermos ações políticas que possam, em conjunto com os povos de todas as nações, acabar com este regime de iniquidade, exploração e miséria: o sistema capitalista.

2.4.I - Aos trabalhadores públicos e privados e todos os combatentes progressistas impõe-se resistir aos efeitos da crise e acumular forças nas lutas do presente para as batalhas decisivas no futuro, a fim de conquistarem o poder político necessário para mudanças estruturais no atual sistema de concentração de renda e exploração dos trabalhadores.

2.5 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

a) participar das campanhas e lutas contra o atual modelo econômico, baseado nas altas taxas de juros e no superávit econômico;

b) defender e participar de campanhas pela autodeterminação das nações e liberdade dos povos;

c) participar de campanhas pela paz, pelo respeito ao meio ambiente e à dignidade humana;

d) promover e participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;

e) combater o uso das políticas assistencialistas como legitimadoras de poder político eleitoral;

f) defender a anulação das dívidas externas dos países pobres, pela expropriação dos latifúndios e pela realização da reforma agrária;

g) posicionar-se contra o uso de armas químicas e nucleares causadoras da destruição do meio ambiente e de doenças geneticamente irreversíveis;

h) defender a saída imediata das tropas brasileiras do Haiti;

i) todo apoio à luta do povo palestino contra o estado de Israel.

3 - CONJUNTURA NACIONAL

3.A - Tendo perdido apoio da própria base formada por partidos conservadores e representantes das oligarquias políticas do país, Lula, Dilma e o Partido dos Trabalhadores deixaram órfãos os setores da sociedade comprometidos com a agenda progressista.

3.B - Agora, a cada aumento do desemprego e queda da renda, as denúncias de corrupção, as investigações da Operação Lava Jato veem aumentar o isolamento em que se meteram.

3.C - A situação é tão grave e complexa que já há, entre os defensores do governo, quem afirme que ter perdido a eleição de 2014 seria prejuízo menor. Afinal, ninguém melhor para aplicar seu programa do que o autor.

3.D - Saída neoliberal para a crise econômica, por meio das medidas contidas no pacote fiscal, composição com banqueiros e representante ruralistas, aliados comprometidos com políticas conservadoras e a incapacidade de responder às acusações que emergem da Operação Lava Jato ameaçam a continuidade, mancham e desgastam a presidente Dilma, seu governo e o partido por tempo indefinido.

3.E - Temos um quadro de enorme gravidade e dificuldade de encontrar uma saída. Muitos movimentos e partidos buscam formar frente ampla, de modo a suprir a ausência de alternativas comprometidas com os direitos dos trabalhadores, investimento nas áreas sociais, liberdades democráticas, desenvolvimento sustentável e fim das desigualdades.

3.F - Se não conseguir formular alternativa viável e que dialogue com a população, a virada conservadora, que ainda não se concretizou, mas está anunciada na liderança de Eduardo Cunha, vai se consolidar.

3.G - Os últimos anos, marcados por baixo crescimento econômico, infraestrutura deficiente, estagnação das exportações e reduzido crescimento da produtividade do trabalho revelam que a economia brasileira apresenta, de fato, restrições internas para a instituição de uma trajetória sustentada de crescimento. Ajuste fiscal, elevação da taxa de juros, estagnação da renda real *per capita*, pressão inflacionária e elevação da taxa de desemprego são sintomas de uma enfermidade cada vez mais aparente, que “parecia” ter sido curada na primeira década do século XXI.

3.H - Certamente, o ajuste fiscal, negado durante a campanha eleitoral e imposto pelo governo Dilma logo no início do seu segundo mandato, trará consigo desemprego e estagnação econômica ao instituir expectativas de um futuro sombrio que conduzirá a uma situação de baixo nível de investimento.

3.I - A política fiscal restritiva, aliada à política monetária em execução pode, inclusive, debilitar ainda mais o Brasil, “paciente” em estado grave, e dificultar a retomada do investimento, considerando um cenário de estagnação das demandas interna e externa. Situação que faz crescer o descontentamento popular e amplia, dada a correlação entre as forças políticas, o espaço para a atuação de forças conservadoras.

3.J - O encolhimento deliberado da indústria brasileira, fenômeno denominado “desindustrialização”, que ocorreu nos governos Collor, FHC, Lula e Dilma, vem diminuindo o desempenho da economia como um todo nos últimos anos, na verdade nas últimas décadas. Isso tem graves consequências e, por toda a parte, buscam o caminho da luta para se defenderem.

3.K - A forte expectativa criada com a eleição de Lula para presidente, como capaz de reformar o modelo capitalista neoliberal, caracterizado pela privatização de empresas estatais e de serviços públicos, por desregulamentação econômica, abertura comercial e elevação da taxa de juros foi se diluindo e dando espaços ao ceticismo e descrença.

3.L - Sentimentos que se intensificaram porque Lula e sua sucessora Dilma, mesmo tendo implementado uma política social que contemplou, mesmo que marginalmente, interesses das classes populares, passaram a priorizar os interesses da grande burguesia interna.

3.M - O crescimento econômico, ocorrido no governo Lula e início do governo Dilma, trouxe algumas melhorias concretas, porém, limitadas nas condições de vida de parte dos trabalhadores e suas famílias, ameaçados agora pela política econômica recessiva, retirada de direitos e pelo corte de investimentos nas áreas sociais.

3.N - Somadas à contestação, aos desmandos, à corrupção, à afronta com os gastos com a realização da Copa do Mundo, Olimpíadas 2016 e às precárias condições dos serviços públicos, estiveram na raiz das mobilizações desencadeadas em junho de 2013 e ao longo de 2014. Contestações que continuam nas mais diferentes formas e com grupos conservadores querendo tomar sua direção e diferentes propósitos.

3.O - Com certeza, ainda que seja necessária muita reflexão sobre o que vem ocorrendo no Brasil, não podemos ignorar que são respostas ao modelo econômico e político, que revela esgotamento e incapacidade de responder às demandas sociais, principalmente da juventude.

3.P - Por força dos movimentos que ganharam as ruas, quebra-se a lógica da mediação representativa em que os partidos políticos são as entidades intermediárias.

3.Q - Parece que a descrença e a insatisfação generalizada tomaram conta e as pessoas que estão nas ruas desejam mudar as instituições que não veem como suas representações legítimas. Há um clamor arriscado pela autorrepresentação.

3.R - Com certeza, há uma sintoma de crise de um modelo de democracia e gestão política para o qual ainda não surgiram respostas e, pelo visto, nem representação.

3.S - Descrença e insatisfação que são perceptíveis nas respostas da população dadas pelos movimentos de contestações e reivindicatórios.

3.T - Ao debaterem a situação política nacional, os profissionais de educação, que têm demonstrado disposição de lutar por valorização, melhoria das condições de trabalho, escola pública e pelo fim da exploração e miséria, com certeza, farão conexão com este rico momento oportunizado pelos movimentos que estão nas ruas, com seu dinamismo, novas formas de comunicação e mobilização e com as bandeiras que ergueram apontando educação, saúde, moradia, mobilidade e combate à corrupção como políticas que podem criar bases para um país de direitos e eliminação das desigualdades.

3.1 - O BRASIL PRECISA CRESCER E DISTRIBUIR RENDA

3.1.A - Os impasses da sociedade não necessitaram da crise econômico-financeira mundial para ser expostos, porque o inegável processo de modernização e aumento de complexidade da economia e da sociedade continuou ocorrendo pelo viés da modernização conservadora, que perpetua a exploração, a desigualdade social e econômica e as tradicionais oligarquias no mando do poder político.

3.1.B - A partir do segundo mandato do ex-presidente FHC e até hoje a gestão macroeconômica está apoiada no tripé constituído pelo câmbio flutuante, por metas de superávit fiscal primário (recursos do orçamento da União reservados ao pagamento da dívida pública) e pelo regime de metas de inflação.

3.1.C - De certa forma, por determinado e curto período, o Brasil retomou o seu crescimento econômico com recursos públicos que, durante a crise econômica mundial, socorreram o setor privado, com injeção de crédito, isenções e outras medidas de caráter fiscal e tributário.

3.1.D - Um crescimento que possibilitou alguns avanços na reestruturação do mercado de trabalho, com elevação do ritmo de geração de empregos formais e melhoria de renda, mas com data marcada e, ao que tudo indica, neste momento dá sinais de esgotamento.

3.1.E - Por todas as evidências e comparações podemos afirmar que continuamos n governo Dilma, sob o domínio das chamadas políticas neoliberais, com o Estado mínimo, quando se trata de questões sociais, e Estado máximo, para garantir os lucros dos bancos, das grandes empresas nacionais e multinacionais.

3.1.F - Passamos por um amplo processo de privatizações no governo FHC e acreditou-se na reversão deste processo no governo Lula, o que não aconteceu, tampouco, até este momento, já no segundo governo Dilma. Ao contrário: as privatizações foram mantidas e agora se fala em concessões, nome novo para o mesmo resultado de desmonte do Estado brasileiro.

3.1.G - No primeiro mandato da presidente Dilma, de ampla coalizão (em que se destaca, ao lado do PT, o PMDB de José Sarney, Renan Calheiros e Eduardo Cunha; o PP de Paulo Maluf e o PTB de Fernando Collor), as reivindicações dos trabalhadores não tiveram respostas positivas.

3.1.H - A política de valorização do salário mínimo foi interrompida e, neste momento, com o apoio da base de sustentação do governo, houve um verdadeiro rolo compressor, para aprovar a lei que dispõe sobre a terceirização também de atividades fim, mudança nos direitos trabalhistas e redução de investimentos nas áreas sociais.

3.1.I - O governo Dilma aumenta o superávit primário para pagar a dívida e insiste na austeridade e nos cortes de gastos que esmagam os serviços públicos. Ao mesmo tempo, os patrões e os governos se preparam para endurecer contra as campanhas salariais no setor público e privado.

3.1.J - Em nome da “competitividade” das empresas e do combate ao déficit público negam reajustes salariais e impõem restrições e/ou redução de direitos sociais, previdenciários e trabalhistas.

3.1.K - Todavia, as conquistas alcançadas pelo Brasil em setores de ponta da economia, da pesquisa científica, da cultura, da vida social e até mesmo dos beneficiados com políticas compensatórias são incapazes de encobrir o grande abismo que separa seu povo, com a continuidade das grandes desigualdades em consequência de um modelo de desenvolvimento excludente e concentrador de renda, vigente em longo período histórico.

3.1.L - Além da desigualdade social, a qualidade de vida nas cidades, onde vive a maioria da população, se agrava por um conjunto de problemas relacionados à mobilidade urbana, educação de baixa qualidade, sistema de saúde precário, segurança, moradia e saneamento.

3.1.M - Nas periferias, a situação é ainda pior, visto que faltam ou são precários os serviços públicos – em especial o transporte – e os índices de violência e criminalidade são elevados. O flagelo das drogas destrói grande número de pessoas, especialmente os jovens. Entre outras causas dessa situação, se destaca o fato de a reforma urbana não ter sido realizada. Se por um lado a opção dos governos Lula e Dilma de realizar composição com as forças conservadoras assegurou a tal governabilidade, por outro lado obstruíram mudanças necessárias e de maior profundidade para o atendimento às demandas dos trabalhadores.

3.1.N - É igualmente precário o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Diariamente, os que dele mais necessitam – os trabalhadores e os mais pobres – vagam de hospital em hospital sem receber o atendimento do qual carecem, mesmo em situações de gravidade. Precariedade que o programa “Mais Médicos” não consegue resolver estruturalmente.

3.1.O - A educação pública, sobretudo a básica, além de não ser universal, não tem bom nível. Problema que o novo Plano Nacional de Educação não dá conta de resolver, dada a generalidade com que são tratados os artigos que dispõem sobre as metas e estratégias a serem implementadas, acrescida com as propostas elitistas e excludentes, apresentadas por Mangabeira Unger, conduzido para setor estratégico do governo Dilma.

3.1.P - Tudo isso somado resulta em um verdadeiro cerco contra as aspirações de vida digna dos trabalhadores assalariados – o que leva às tensões sociais crescentes, que explodiram na forma de manifestações espontâneas ocorridas recentemente e que continuam em curso.

3.1.Q - O Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer esses desafios numa direção mais democrática, mais avançada tecnologicamente, mais eficiente e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativa humana do ponto de vista social. Mudanças que, histórica e lamentavelmente, os últimos governos, até o momento, foram incapazes de realizar com profundidade.

3.1.R - Para que aconteça, é necessária a força da luta do povo, das suas mais diferentes formas e tipos de organização. Além da imperativa necessidade de ocupar as ruas com as bandeiras que respondem às necessidades da população pobre e o avanço das reformas estruturais democráticas, impõe-se uma reflexão mais profunda no âmbito desses movimentos em relação a como se revitalizarem nesse processo original que o país atravessa.

3.1.S - Os resultados das eleições de 2014 determinaram uma nova correlação de forças e dinâmica para os movimentos sociais e sindical do país. Nós os profissionais de educação, não podemos em absoluto deixar de fortalecer a nossa organização, lutar por nossas reivindicações que não estão dissociadas das questões da política nacional.

3.1.T - O SINPEEM e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) – a qual o sindicato é filiado – devem se somar aos movimentos, conscientes da importância de que as organizações, mais que sair às ruas, têm objetivos claros da necessidade de conseguir a ampliação dos direitos dos trabalhadores públicos e privados, o fortalecimento dos serviços públicos, a defesa e a luta por um Estado democrático, laico, que garanta ampla liberdade para o povo, que combata preconceitos e discriminações e assegure os direitos humanos.

3.2 - COMBATER AS PRIVATIZAÇÕES E DEFENDER OS DIREITOS E REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES

3.2.A - Seguem atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores, com destaque para a defesa da educação e serviços públicos e o combate à terceirização, ganhos reais de salário, condições de trabalho, elevação dos valores dos pisos remuneratórios; reforma tributária que desonere os trabalhadores, com impostos progressivos (quem ganha mais, paga mais) e reforma política.

3.2.B - A luta em defesa dos serviços públicos e contra as privatizações e terceirizações é central para o movimento sindical.

3.2.C - A defesa dos serviços públicos, que inclui melhores condições salariais e de trabalho para os servidores, deve ser pauta permanente, não só das entidades de servidores públicos, mas de todo o movimento sindical. Ela deve se desdobrar no combate pela revogação da lei das organizações sociais (OSs), que terceirizam o serviço público e se espalham por todo o país. “Verbas públicas só para os serviços públicos”: esta deve ser a nossa divisa, com especial destaque para a saúde e a educação.

3.2.D - A reafirmação das posições que aprovamos em congressos realizados anteriormente quanto ao fim do superávit fiscal primário e à revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal segue no mesmo sentido de fortalecer o serviço público – deixando de se fazer “economia” de recursos públicos para pagar juros aos detentores de títulos da dívida pública – e defender a previdência pública, solidária e universal.

3.2.E - O SINPEEM deve combater toda iniciativa governamental que pretenda aumentar a idade ou o tempo de contribuição para a aposentadoria e lutar pelo fim do fator previdenciário.

3.3 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

3.3.A - Neste panorama de intensificação dos movimentos reivindicatórios, com a economia indicando sinais de enfraquecimento e o governo em crise política na sua composição e nas ações que vem tomando, a luta passa pela reafirmação e defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, pela ruptura com o capitalismo e pelo socialismo como saída para a classe trabalhadora.

3.4 - DEFENDEMOS:

- a)** a valorização do trabalho, promoção da igualdade, distribuição de renda e inclusão social;
- b)** a manutenção do posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;
- c)** a luta pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta, financiamento e gestão, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização dos serviços públicos;
- d)** a luta pela implementação da negociação coletiva e pelo direito de greve para todos os servidores públicos;
- e)** a participação em mobilizações em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública de qualidade social, inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;
- f)** a participação na luta pela ampliação do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos em educação, incluído no PNE;
- g)** a previdência pública e a luta pela revogação das reformas que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;
- h)** a implementação de uma sólida política de formação de educadores (professores, gestores e funcionários de escolas), sob a responsabilidade do poder público e com oferta pelas instituições de ensino público superior;
- i)** a participação nas lutas pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;
- j)** a participação e o desenvolvimento de campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, da criança e do adolescente;
- k)** o envolvimento dos profissionais de educação em todos os espaços de formulação de políticas públicas;
- l)** a participação na luta pela reforma tributária que taxe o grande capital;
- m)** a oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e moradia;

n) a participação em ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o Exterior, em forma de transferências, lucros, “royalties” e biopirataria;

o) a revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelos governos Lula e Dilma, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;

p) o fim dos leilões das áreas petrolíferas, por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos, sobretudo para a educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social; e para a saúde;

q) a renegociação das dívidas dos municípios, revertendo seu pagamento em educação e saúde;

r) a luta pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

s) a implementação de políticas efetivas de proteção à saúde dos trabalhadores públicos e privados;

t) a luta pela educação como direito inalienável de todos, em todos os níveis.

4 - POLÍTICA ESTADUAL

4.A - São Paulo, com 645 municípios e uma população de mais de 44 milhões de habitantes ainda é considerado como principal centro econômico, financeiro, industrial, de serviços, cultura e tecnológico. Ainda é tido como a máquina a carregar o Brasil, mas vem perdendo este *status*, com o desenvolvimento de outras regiões que atraem investimentos nacionais e estrangeiros.

4.B - Seus problemas vão se agravando a cada ano, com a perda de indústrias e de empregos, alta carga de tributos, estrangulamento no seu sistema viário e logístico por falta de investimentos e crescimento das desigualdades sociais, que colocam milhões em condições subumanas.

4.C - A crise hídrica é mais um obstáculo ao desenvolvimento do Estado e fator de estagnação do seu crescimento, colocando em risco, inclusive, a saúde da população. Falta de água que gera insegurança e a certeza da negligência do governo do Estado quanto aos investimentos e políticas públicas que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas, do uso e ocupação do solo de forma irregular e proteção dos mananciais, córregos e fontes de água.

4.D - Sua principal universidade pública enfrenta grave crise financeira, econômica, administrativa e política, levando-a a perder posições quanto à sua importância estratégica para o desenvolvimento acadêmico e de pesquisas técnico-científicas.

4.E - A falta de políticas públicas que universalizem o direito de acesso à educação e à saúde é a face mais exposta de um modelo de desenvolvimento e gestão política, com sinais de esgotamento e falta de criatividade.

4.F - A violência aumenta e facções criminosas agem, ganhando posições até nas instituições, assustando a população indefesa.

4.G - A evidência de que a polícia mal consegue combater o crime está nas notícias de mortes de policiais e até de convívio pactuado, em determinadas regiões, de órgãos e agentes de segurança com facções criminosas.

4.H - O estado de medo e insegurança, somado às condições precárias de moradia, saúde, educação, transporte e mobilidade nas principais cidades de São Paulo, em particular na capital, deixa tudo ao ponto de explosões de raiva coletiva, como as ocorridas em junho de 2013.

4.I - As manifestações de revolta contra as panes nos sistemas de transportes, trens e metrô na cidade de São Paulo têm ocorrido com frequência. Revolta que se manifesta em forma de depredação do patrimônio público e enfrentamento à polícia.

4.J - Tudo que se vê e até mesmo as manifestações de indisciplina e violência nas escolas provam a necessidade de mudanças que os governos estaduais não conseguiram implementar nos últimos anos.

4.K - Sem uma reforma tributária que faça com que parcelas significativas das receitas arrecadadas no Estado aqui permaneçam e sejam investidas em educação, saúde, saneamento, habitação popular, segurança e infraestrutura urbana o risco de colapso administrativo e social está cada vez mais presente.

4.1 - DEFENDEMOS:

a) reforma fiscal que restabeleça a capacidade de investimento do Estado;

b) renegociação da dívida com a União e que os recursos sejam investidos em saúde, educação, transporte, infraestrutura viária, saneamento básico e moradia popular;

c) que o governo do Estado mantenha suas obrigações quanto ao ensino fundamental, médio e superior, expandindo a rede e implementando uma política de valorização dos profissionais de educação e demais servidores públicos;

d) que o Estado fixe diretrizes para a sua política industrial e de serviços para a geração de emprego e renda;

e) que o Estado combata a criminalidade e aumente a proteção à vida das pessoas;

f) que o Estado adote medidas que deem segurança para todos os servidores públicos, em particular aos profissionais de educação, expostos a cada dia à indisciplina e aos atos de violência por parte de alunos e pessoas estranhas à escola.

g) que sejam investigados e devolvidos os recursos desviados da construção do Metrô e que os responsáveis sejam punidos.

h) Plano Estadual de Educação com princípios, metas e diretrizes que considere as demandas e competências do governo do Estado e das Prefeituras.

5 - POLÍTICA MUNICIPAL

5.1 - GOVERNO HADDAD: TERCEIRIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

5.1.A - Um governo criativo, inovador e arrojado, em busca de solução para os problemas da educação, dos serviços públicos em geral e da cidade. Estes foram os compromissos largamente anunciados pelo prefeito Haddad durante a campanha eleitoral, em 2012, e em sua posse. Mas, próximo de completar três anos de gestão, o que se conclui é que está muito distante dos compromissos assumidos.

5.1.B - As ações mais visíveis de seu governo, como as ciclovias, um modal de transporte individual importante, não tem nada de criativo e revelam erros no planejamento para a ampliação dos quilômetros existentes.

5.1.C - A ampliação das faixas exclusivas e os corredores para os ônibus não são inovações e, no caso dos corredores, além do pouco acrescentado ao que já existia, receberam pareceres contrários dos Tribunais de Contas do Município e da União, por identificarem sobrepreços. Sem parecer destes órgãos não há autorização para as obras.

5.1.D - Na educação não se pode considerar a existência de ações criativas, inovadoras nem arrojadas. Segundo relatório do conselheiro Maurício Faria (PT), do Tribunal de Contas do Município, apenas 10 das 41 Emeis planejadas foram finalizadas em 2014 e somente nove, dos 70 CEIs prometidos foram concluídos. As 14,8 mil vagas criadas foram por meio de convênios, intensificando a terceirização da educação, processo que disse que não utilizaria.

5.1.E - Os gastos com unidades conveniadas cresceram em comparação com 2013, chegando a R\$1,17 bilhão. Recurso que seria o suficiente para construir mais de 200 CEIs diretos. O valor com convênios, segundo o relator do TCM, corresponde a 13,3% de tudo o que Prefeitura aplicou em educação. O prefeito Fernando Haddad prometeu fazer, nos quatro anos de mandato, 20 CEUs, 243 CEIs e 65 escolas.

5.1.F - O fim da aprovação automática, boletim, reorganização curricular e dos ciclos, entre outras ações contidas no programa “Mais Educação”, lançado com grande barulho e sem participação efetiva dos profissionais de educação, vão sendo, a cada dia, mais identificados com ações distantes dos objetivos que usaram para justificar seu lançamento.

5.1.G - Até parece que o “Mais Educação” se resume ao programa Universidade Aberta que, por mais importante e necessário que seja, não é obrigação da Prefeitura nem pode utilizar receitas orçamentárias vinculadas à

manutenção e desenvolvimento do ensino, enquanto não universalizado o atendimento na educação infantil e fundamental.

5.1.H - Além de um governo criativo, inovador e arrojado, Haddad também disse que respeitaria os direitos dos servidores municipais, valorizaria os profissionais de educação e os demais servidores e melhoraria os serviços públicos e as condições de trabalho. Não é o que tem ocorrido até agora.

5.1.I - Haddad que afirmou que durante a sua gestão não haveria perdas salariais para o funcionalismo, jamais aplicou índice de reajuste na data-base do funcionalismo superior a 0,82%, a título de revisão geral anual para ativos e aposentados. Além disso, aprovou lei que transformou a remuneração em subsídios para vários quadros profissionais que implica em fim dos quinquênios e da sexta-parte.

5.1.J - Os profissionais de educação só mantiveram os reajustes, conquistados em anos anteriores e aplicados em 2013 e 2014 porque lutaram firmemente, realizando greves que envolveram a maioria da categoria. A elevação dos pisos em 10%, em 2015, e o reajuste de 15,38% aos padrões de vencimentos de ativos e aposentados com direito à paridade, a partir de maio de 2015, com parcelas que estão previstas até 2018 para a incorporação integral dos abonos, também só ocorreram em função da luta organizada e realizada pelo SINPEEM.

5.1.K - Em pouco tempo de governo o que se viu foi as expectativas positivas em relação ao governo dar lugar à frustração, descrença, revolta e sentimento de traição, pelo conjunto de medidas que foram ou deixaram de ser implantadas, até agora pelo governo Haddad.

5.1.L - Haddad usa as mesmas justificativas de governos anteriores quando reivindicamos valorização, ampliação de direitos, redução da quantidade de alunos por sala/turma, mais investimentos em manutenção e desenvolvimento do ensino, A velha e batida desculpa de falta de recursos, embora o gasto com convênios e terceirizações ultrapasse a casa do bilhão.

5.1.M - Das 123 metas anunciadas, Haddad cumpriu cerca de 23%. Muitas delas em parceria e na dependência de recursos federais, já se sabe hoje, dificilmente serão cumpridas devido à grave crise financeira e os cortes em investimentos, inclusive nas áreas sociais, anunciadas pela presidente Dilma. Compõem o Plano de Metas do governo municipal:

a) garantir 100 mil vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, pactuadas com o governo federal. Deste total, 40 mil entre 2013 e 2014;

b) ampliar em 20 mil o número de matrículas na educação de jovens e adultos e implantar três novos Ciejas. Deste total, implantar um Cieja até 2014 e três entre 2015 e 2016;

c) valorizar o profissional de educação por meio da implantação de 31 polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) até o final de 2014;

d) ampliar a jornada escolar de 100 mil alunos da rede municipal de ensino, sendo 50 mil alunos atendidos em 218 módulos implantados até 2014 e outros 50 mil, atendidos em 217 módulos implantados até 2016;

e) ampliar a rede CEU em 20 unidades, expandindo a oferta de vagas para a educação infantil. Entregar um CEU entre 2013 e 2014 e 19 CEUs entre 2015 e 2016;

f) obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 Centros de Educação Infantil, sendo 31 CEIs até 2014 e 212, entre 2015 e 2016;

g) construir 65 Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis) e um Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei), sendo 18 Emeis programadas para ser entregues entre 2013 e 2014 e 47 entre 2015 e 2016;

h) expandir a oferta de vagas para a educação infantil, por meio de parcerias com instituições não governamentais e acordos com empresas privadas e parcerias público-privadas (PPPs). Entregar 22 mil vagas entre 2013 e 2014 e 30 mil vagas entre 2015 e 2016;

i) revitalizar os Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (Cefai) assegurando a formação aos professores e o acompanhamento aos alunos com deficiência matriculados na rede municipal de ensino. Entregar 13 Cefais entre 2013 e 2014;

j) implementar a educação em direitos humanos na rede municipal de ensino, com previsão de dois mil profissionais de educação formados e quatro Centros de Educação em Direitos Humanos funcionando até 2014 e quatro mil formados entre 2015 e 2016;

k) apoiar a implantação da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) nas Zonas Leste e Norte, respectivamente.

5.1.N - Não é necessário, no entanto, acompanhar o dia a dia das escolas, tampouco a execução do Plano de Metas, para se chegar à conclusão de que, até este momento, a Prefeitura está em dívida com a educação e com a cidade. E que o discurso de que sendo do mesmo partido da presidente, ele prefeito, teria a renegociação da dívida da Prefeitura garantida e mais recursos do governo Federal para investimentos.

5.1.O - A construção de CEIs com parte dos recursos vindos do governo federal, por exemplo, está muito longe de acontecer. E os que são construídos são repassados para entidades conveniadas, deixando claro que o governo

aprofunda a terceirização e a privatização da educação. As medidas contidas no programa “Mais Educação” sugerem mais o interesse de criar marca de governo do que medidas para, de fato, reformar o ensino.

5.1.P - Diante do conjunto de maldades produzidas pelo governo, o que era expectativa deu lugar rapidamente à frustração, ceticismo e revolta. Negando direitos, não atendendo às reivindicações, intensificando as terceirizações, piorando as condições de trabalho e adotando medidas retrogradadas quanto à organização do ensino e das escolas, o governo Haddad levou os profissionais da educação a um profundo descontentamento e à realização de grandes mobilizações por seus direitos e reivindicações.

5.1.Q - Em 2013, foram 23 dias de greve. Em 2014, a maior de toda a história do ensino municipal: foram 42 dias. Em 2015, dias de paralisações. Reações da categoria que deram conta do tamanho da intransigência do governo em negociar e atender às justas reivindicações da categoria, além de evidenciar a indignação, disposição de lutar e revolta dos profissionais de educação.

5.1.R - Na campanha salarial de 2014 protagonizamos a maior greve de educadores do município de São Paulo. Mostramos que negociações só surtem resultados quando acompanhadas por fortes manifestações. Infelizmente, o governo Haddad fez com que parte das nossas conquistas não fosse efetivada.

5.1.S - Em 2015, Gabriel Chalita substituiu Cesar Callegari na Secretaria Municipal de Educação e passou a realizar reuniões em todas as regiões com os profissionais de educação. Segundo afirmou em todas elas, teria uma gestão à frente da SME, pautada pelo diálogo e honrando compromissos assumidos em processos de negociações com a categoria.

5.1.T - Para a imprensa anunciou que criaria mais vagas na educação infantil, por meio de Parcerias Público-Privadas e daria continuidade ao programa “Mais Educação”.

5.1.U - O processo negocial, durante a data-base de 2015, em consequência da greve de 2014, teve contornos diferentes, face à correlação de forças existentes. Reuniões e reuniões foram realizadas com a participação do Secretário em algumas delas.

5.1.V - Mesmo com dificuldades, a categoria realizou manifestações e paralisações que deixaram claro ao prefeito e ao secretário que não abriria mão do cumprimento do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, que trata da valorização e fixação anual dos valores de pisos dos profissionais de educação, tampouco da data-base, como oportunidade em que o governo está obrigado às negociações com o sindicato.

5.1.W - Além da aplicação, em 2015, da primeira parcela de 5,74%, do total de 15,38%, conquistados a título de valorização dos padrões de vencimentos, conquistamos novos valores para os pisos dos decentes,

gestores e Quadro de Apoio, além de outras reivindicações relativas aos direitos funcionais, composição de jornada dos professores de CEIs, realização de concursos, compromisso de mudança dos critérios para evolução dos ATEs, entre outros que constam do Protocolo de Negociação.

5.1.X - Finalizadas as negociações deste ano, foram publicadas portarias dispondo sobre a criação de grupos de trabalho, compostos por integrantes de SME para, num prazo de 120 dias, apresentar resultados e encaminhamentos acerca de compromissos assumidos e que constam do Protocolo de Negociação.

5.1.Y - Prazos que se encerram durante a primeira quinzena de outubro. Em novembro, como consta no Protocolo, queremos respostas quanto a reivindicação de aplicação até maio de 2016 da soma de todos os índices que conquistamos com a elevação dos pisos e que estão previstos para serem incorporados até maio de 2018.

5.1.Z - Além de valorização remuneratória, continuamos a luta por mais e melhores condições de trabalho.

5.2 - FALTA DE RECURSOS É O ARGUMENTO DE SEMPRE E DE TODOS OS PREFEITOS

5.2.A - A Prefeitura de São Paulo estimou para 2015, uma receita de R\$ 53 bilhões. Sua dívida é de aproximadamente de R\$ 62 bilhões com o governo federal e mais R\$ 18 bilhões em precatórios (dívidas com credores, cuja maioria é de servidores públicos, decorrentes de ações transitadas e julgadas).

5.2.B - Anualmente, cerca de R\$ 4 bilhões estão comprometidos com o pagamento desta dívida com o governo federal e R\$ 1,2 bilhão com precatórios. A capacidade de investimento com receita própria do município é pequena. No entanto, isto não era obstáculo para o “homem novo para um tempo novo”, que vendeu em sua propaganda que esta situação não seria obstáculo, posto que sua proximidade com a presidente Dilma asseguraria a renegociação da dívida com a União e a possibilidade de atrair recursos para investimentos na cidade.

5.2.C - Mas, na vida real, as coisas não funcionaram conforme a propaganda eleitoral do prefeito Haddad.

5.2.D - A renegociação da dívida anunciada para convencer o eleitor, por ele pertencer ao mesmo partido da presidente, não aconteceu. Mesmo aprovada pelo Congresso Nacional novas bases para o pagamento das dívidas de Estados e Municípios com a União que implicaria em derrubar de R\$ 62 bi para cerca de R\$ 37 bilhões a dívida da Prefeitura de São Paulo, a lei ainda não foi cumprida pela presidente Dilma. O discurso sobre a facilidade que teria

na renegociação da dívida deu lugar a uma ação ajuizada pelo prefeito, mas ainda sem o efeito desejado.

5.2.E - Atualmente, a não renegociação da dívida, os subsídios para as empresas de ônibus por conta da não elevação da tarifa em 2013 e a não elevação do IPTU, com percentuais que desejava, são usados por Haddad para justificar a falta de investimentos em infraestrutura, ampliação de equipamentos de saúde e educação e não atendimento às reivindicações dos servidores públicos. Houve oportunidade em que Haddad chegou a dizer que a cidade era ingovernável.

5.2.F - Durante sua campanha, afirmava que para bons e qualitativos resultados bastaria “boa gestão, com transparência, criatividade e iniciativa para fazer mais e melhor”. Agora, em algumas ocasiões, diz que sem os recursos que poderia obter com a renegociação da dívida, aumento do IPTU e aumento da tarifa urbana não tem condição de governar.

5.2.G - Com certeza, uma posição muito cômoda para quem já percorreu mais da metade do seu mandato e tem adiado ou mudado medidas que anunciou que adotaria assim que tomasse posse.

5.3 - PREFEITO PROMETEU QUE NÃO HAVERIA PERDA SALARIAL EM SEU GOVERNO, MAS ÍNDICE EM 2015 FOI SOMENTE DE 5,54%

5.3.A - Desde o início de sua gestão, Fernando Haddad vem deixando claro que é um governo de contradição entre o que promete e o que executa. Mostrou-se intransigente e autoritário nas campanhas salariais que realizamos ao se recusar a receber e negociar. Os itens que conseguimos nas negociações, com a força das mobilizações, são difíceis de serem cumpridos. Muitos foram negociadas e não cumpridos.

5.3.B - No entanto, no mês de maio de cada, um destes dois últimos anos, o reajuste concedido a título de revisão geral, concedido aos servidores municipais somou 0,18%.

5.3.C - Os reajustes aplicados em 2013 e 2014, para os profissionais de educação eram remanescentes de conquistas e leis que conseguimos aprovar em 2010 e 2011; 10,19% e 13,43%. Índices acima da inflação.

5.3.D - Já em 2015 tivemos 5,54% aplicados sobre os padrões de vencimentos dos profissionais de educação ativos e aposentados com direito à paridade. Índice inferior à inflação dos primeiros sete meses deste ano, calculada em 6,83%.

5.3.E - Pior tratamento ainda tiveram os demais servidores que tiveram 0,18% em 2013 e, em 2014 e 2015, nada tiveram. Reajuste geral na data-base: ZERO.

5.3.F - A aprovação da lei que permite a transformação da remuneração de milhares de servidores de outros quadros profissionais da Prefeitura em subsídios é um exemplo de intransigência. Não ouviu a quase totalidade das entidades sindicais. A não aplicação sequer reajuste igual à inflação, a continuidade da política de terceirização de serviços na área de educação e outras áreas, também deixam claro atos de governo que não dialoga com a população e com os servidores públicos.

5.3.G - Ao mesmo tempo em que nega atender às reivindicações dos servidores públicos, como a justificativa de falta de recursos, Haddad nega atendimento cria mais secretarias e cargos de livre provimento em comissão, com alta remuneração. Transformação que extingue quinquênios, sexta parte e outras vantagens de caráter permanente.

5.3.H - As lutas do SINPEEM evitaram que acontecesse o mesmo com os profissionais de educação. Mas este risco está sempre presente e exige permanente atenção e mobilização.

5.4 - DEFESA E LUTA POR EDUCAÇÃO PÚBLICA, VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CATEGORIA SÃO MARCAS DA ATUAÇÃO DO SINPEEM

5.4.A - Nos últimos anos, graças às lutas realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços importantíssimos, que em muito diferencia a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.

5.4.B - As incorporações de gratificações e abonos complementares de piso são exemplos de conquistas obtidas pelo SINPEEM, pois, ao mesmo tempo em que elevaram os padrões de vencimentos, preservando as estruturas e amplitudes das tabelas de vencimentos, garantiram isonomia entre ativos, readaptados, licenciados por motivo de saúde, professores em Complementação de Jornada (CJ) e aposentados.

5.4.C - Da mesma forma, também são exemplos de conquistas obtidas na luta pelo SINPEEM, carreira aberta, concursos periódicos, transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e complementação de jornada; fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do quadro de apoio, evolução funcional, criação do auxílio-alimentação; horas/atividades, recesso e férias coletivas na educação infantil; hora/atividade para professora de CEI, política de formação profissional, aposentadoria especial do magistério para os readaptados, entre outros, aumento de referências nas tabelas de vencimentos do quadro de apoio e do magistério, entre outras.

5.4.D - No entanto, questões estruturais, como as relacionadas à democratização da gestão escolar, da organização curricular, terceirização, financiamento da educação e saúde do trabalhador público continuam na ordem do dia, por pouca ou nenhuma alteração ter acontecido, apesar das nossas lutas.

5.4.E - Cientes de que tudo o que temos não veio por ato de bondade de qualquer governo e sim como resultado das nossas lutas, não podemos nos intimidar. Devemos fazer uma leitura correta do que ocorre neste momento de crise econômica, política e institucional e procurar estreitar a nossa relação com as organizações que defendem a educação, a universalização dos serviços públicos de qualidade e direitos sociais e políticos.

5.4.F - SINPEEM continuará realizando campanhas e lutas, trabalhando por maior unidade entre as entidades de servidores. Unidade necessária para conquistar a mudança da atual lei salarial, o fim das avaliações utilizadas como instrumento de retribuição e punição, não implementação da política de subsídios, gestão democrática de escola, programas de saúde para os servidores, melhoria do HSPM, entre outras.

5.4.G - O sindicato também realizará campanhas e movimentos amplos, com a participação de organizações gerais de trabalhadores, da juventude e de vários segmentos sociais em defesa da educação pública, gratuita, laica, de qualidade social e contra qualquer forma de terceirização dos serviços públicos.

5.4.H - Diante da posição do governo em relação às reivindicações da categoria e da intensificação do processo de terceirização, instituição de procedimentos de avaliação externa, adoção dos programas do governo federal na rede municipal de ensino, que ignoram as suas características, acúmulo histórico e especificidades, temos de nos organizar, resistir e lutar contra as práticas autoritárias e em defesa da educação e de seus profissionais.

5.5 - REIVINDICAÇÕES E CAMPANHAS:

- a) alteração da lei salarial da Prefeitura de São Paulo;
- b) antecipação e aplicação em maio de 2016 de todos os reajustes já aprovados em lei (3,74%, 5,39%, 5% e 5%).
- c) aumento dos valores dos pisos com reajustes sobre os padrões de vencimento e fim da política de abono complementar de piso;
- d) não implantação da política de substituição da remuneração por subsídio;

- e)** fixação, em maio de 2016, de novos valores de pisos para os Quadros de Apoio e do Magistério, conforme previsto no § 1º do art. 100 da Lei nº 11.434/2007;
- f)** aplicação de pelo menos 54% das receitas correntes do município na remuneração dos servidores;
- g)** revisão salarial periódica e obrigatória na data-base da remuneração dos servidores públicos, com percentual nunca inferior à inflação;
- h)** reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio à Educação;
- i)** regulamentação e pagamento da Gratificação por Local de Trabalho;
- j)** incorporação por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;
- k)** mudança da Lei Orgânica do Município (LOM) para que se vincule, novamente, no mínimo, 30% das receitas para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- l)** fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando ao fim dos contratos de convênios;
- m)** renegociação da dívida da Prefeitura com a União e reversão dos recursos para investimentos em educação e demais áreas sociais;
- n)** não inclusão dos custos com programas assistenciais como gastos com a educação;
- o)** não retorno da contribuição de 3% para o HSPM;
- p)** direito à isonomia e à paridade;
- q)** contra as terceirizações e pela realização de concursos para estes trabalhadores terem direito à investidura em cargo público;
- r)** contra programas e propostas que firam a autonomia pedagógica de cada escola, dadas as especificidades das diversas comunidades escolares;
- s)** criar a rede de proteção social para atender às demandas da população escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras, oftalmologistas, financiados com recursos vinculados à saúde;
- t)** pela reestatização do transporte público municipal.

5.6 - ENCAMINHAMENTOS:

- a)** realizar campanha pela valorização da educação pública e de seus profissionais;
- b)** continuar realizando campanha contra a terceirização e em defesa dos serviços públicos;
- c)** continuar realizando campanha por valorização dos profissionais do magistério;
- d)** contra a exigência do registro dos professores de Educação Física da rede no Conselho Regional de Educação Física (Cref). A exigência de filiação ao Cref deve se circunscrever tão somente à atuação do bacharel em Educação Física, não estendendo qualquer jurisdição aos profissionais da educação básica;
- e)** manter campanha permanente por valorização do Quadro de Apoio à Educação;
- f)** organização da categoria com pauta de luta para 2016, por meio das reuniões de representantes sindicais, Conselho Geral e assembleias;
- g)** realizar atos com e sem paralisação por valorização dos pisos profissionais, direitos funcionais e antecipação da aplicação de todos os reajustes já aprovados;
- h)** realizar manifestação contra a obrigatoriedade de filiação e pagamento ao Cref e a qualquer conselho fiscalizador.

6 - POLÍTICA EDUCACIONAL

6.A - A presidente Dilma Rousseff prometeu, como lema de seu governo o "Brasil: pátria educadora", mas a educação é um dos setores mais atingidos pelos cortes, que têm como objetivo promover um ajuste fiscal no país.

6.B - Os anúncios feitos nos últimos meses começam a elucidar como o Ministério da Educação (MEC) pretende enxugar R\$ 9,43 bilhões de seu orçamento para atender à chamada política de ajuste fiscal. Segundo o ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, as mudanças nos atuais projetos para o setor teriam como objetivo "aprimorá-los". Mas, diante da contradição entre o lema "Pátria Educadora" e os cortes anunciados vale perguntar:

- a) é possível melhorar a qualidade da educação em um cenário de orçamento mais enxuto?
- b) as medidas já adotadas pelo governo demonstram que não caminham em outra direção?

6.C - Entre os programas e instituições afetados pelos cortes estão os seguintes:

- a) **Pronatec:** programa que oferece cursos gratuitos em instituições de ensino públicas e privadas. Em 2015, a oferta de vagas deste programa deve cair 60% - dos 2,5 milhões de 2014 para 1 milhão;
- b) **Fies:** crédito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), concedido aos alunos de faculdades particulares. Segundo o MEC, os mais de 1,9 milhão de estudantes já financiados poderão renovar seus contratos, mas o número de contratos novos cairá dos 731 mil, em 2014, para 314 mil. Entre as novas exigências está uma nota mínima no Enem;
- c) **creches:** devem ser cortados mais de R\$ 3 bilhões que seriam destinados à construção de creches e pré-escolas, escolas e quadras esportivas, como prometido por Dilma durante a campanha;
- d) **universidades federais:** segundo o MEC, haverá reduções nos investimentos – com isso, obras que deveriam ser iniciadas este ano terão de ser adiadas.
- e) **Ciências sem Fronteira:** o número de bolsas para estudantes brasileiros no exterior também deve ser reduzido.

6.D - Há os que dizem que nos últimos anos houve expansão de investimentos na educação, mas, de forma pouco racional, atendendo a uma agenda política eleitoral, sem uma estratégia definida para de fato melhorar a qualidade.

6.E - Para agravar as deficiências do sistema educacional brasileiro, há os efeitos do ajuste fiscal que também impacta negativamente até mesmo a construção de novas creches e coloca em risco o cumprimento de uma das primeiras metas do Plano Nacional de Educação, que prevê que até 2016 todas as crianças de 4 e 5 anos.

6.F - A construção de novas creches é, geralmente, um investimento compartilhado entre municípios e o Governo federal. No município de S. Paulo, 106.000 crianças aguardam uma vaga nesta etapa de ensino, segundo os últimos dados oficiais. Das 243 unidades anunciadas, apenas 147 devem sair do papel até 2016, conforme anúncio da Prefeitura, mas que fica cada vez mais difícil de acontecer.

6.G - Não há construções e a S.M.E tem ampliado as parcerias com entidades privadas para segundo o governo atender mais 100.000 crianças.

6.H - Terceirização é a política permanente do governo Haddad.

6.1 - AJUSTE FISCAL E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

6.1.A - A forma como os recursos fiscais são repartidos entre os entes federativos, de modo que todos disponham de capacidade de financiamento compatível com suas responsabilidades, é uma questão central de qualquer regime federativo. O equilíbrio entre responsabilidades e recursos tem solução tão mais complexa quanto maiores forem as disparidades regionais e sociais.

6.1.B - Equilíbrio que depende de uma reforma tributária, que pode exigir muito mais tempo para a construção de acordos federativos do que o próprio Sistema Nacional de Educação.

6.1.C - O pacote fiscal de Dilma não garante equilíbrio e ainda agrava a situação da falta de recursos para implementar as metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação.

6.1.D - Não há país no mundo que tenha edificado um sistema de educação que garantisse universalização do acesso com qualidade de educação sem investir recursos financeiros. Portanto, falar em pátria educadora e sistema nacional de educação não combina com a política fiscal recessiva de Dilma. Assim como não combina o lema “Pátria educadora” com o contido no documento recém-divulgado pelo secretário de Assuntos Estratégicos do governo Dilma, professor Mangabeira Unger.

6.1.E - Um documento, produzido na Secretaria de Assuntos Estratégicos, fora do Ministério da Educação, que desconsidera o Plano Nacional de Educação e que nestes últimos cinco anos, tem sido a porta voz da política dos reformadores empresariais da educação.

6.1.F - As Conferências Nacionais de Educação (Conae), produzidas após amplo debate nacional, são sonoramente ignoradas por Magabeira Unger. Nem mesmo o Plano Nacional de Educação tem lugar de destaque no documento, orientado por uma visão pragmática que desconsidera a relação entre educação, democracia e cidadania.

6.1.G - Parte de uma análise reducionista acerca dos conflitos que caracterizam a educação na atualidade, que não situa o processo histórico de exclusão e de desigualdades e não faz avançar em relação à concepção de qualidade social da educação, servindo apenas para consolidar uma ideia de desqualificação da educação pública.

6.1.H - Assim, seu documento, que pretende guiar o debate e implementação do “Pátria educadora, descamba para o preconceito em relação à educação pública e se refere aos estudantes de forma pejorativa, utilizando eufemisticamente a expressão ‘barreira pré-cognitivas’ para qualificar o problema da aprendizagem na superação da ignorância do meio social em que vivem.

6.1.I - Mangabeira Unger assume o papel de formulador da política educacional brasileira, seguindo orientação da própria presidente Dilma, deixando o Ministro Janine como figura secundária e seu Ministério amesquinhado e impotente na solução para vencer os entraves e desafios que estão postos para a educação. ates públicos tiveram início em 27 de abril.

6.2 - PÁTRIA EDUCADORA E OS PROBLEMAS DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

6.2.A - É cada vez maior o consenso sobre a importância e papel transformador da educação. Da mesma maneira é também o conhecimento dos problemas do sistema educacional brasileiro e da urgência em superá-los. Os que, inquietos, se debruçam para estudar, entender e encontrar soluções, inevitavelmente se depararão com problemas que são também do nosso país, provocados por escolhas e decisões políticas.

6.2.B - Temos uma educação não universalizada, com milhões que não conseguem ter acesso à escola e tantos outros que nela não conseguem permanecer o tempo necessário para sua plena formação.

6.2.C - Quando perguntamos sobre o por quê disto, não teremos a resposta completa nem soluções para os problemas que apontamos se não entendermos que, apesar da crescente importância do Brasil no contexto global, somos um país injusto e de profundas desigualdades, que se manifestam também no modelo educacional e na escola existente.

6.2.D - O contraste e as contradições entre a afirmação de que o nosso país conquistou papel de destaque e é apontado como um dos líderes do futuro que andam de mãos dadas.

6.2.E - Vivemos sim em um país que impressiona pela diversidade de sua natureza, pela pluralidade de suas culturas e pela resistência do seu povo. Mas, vivemos também em um país de muitos indicadores negativos, entre eles a falta de acesso à moradia, trabalho, saúde, transporte e à educação.

6.2.F - Um país que reclama por reformas urgentes e novas práticas que não cabem simplesmente em lemas propagandísticos e sem capacidade de mobilizar a nação para enfrentar desafios que estão postos, como o Pátria Educadora.

6.2.G - Elegemos o tema deste congresso pensando na educação e no país. Assim, tanto para a educação como para o país, precisamos fixar temas que nos são caros para a superação dos problemas estruturais do sistema educacional brasileiro, bem como os dilemas que estão postos.

6.2.H - Isto mesmo, temas e dilemas.; desafios e caminhos para reclamados por todos, como saída para a educação e também para o nosso país.

6.2.I - Ao tratarmos do tema deste congresso, devemos considerar que apesar de alguns avanços pontuais, em especial os relacionados ao acesso à educação, não podemos deixar de concluir que é um setor em crise e nem desconsiderar vários aspectos históricos associados ao modelo de desenvolvimento imposto ao país e questões da atualidade.

6.2.J - Em nosso meio é difícil quem desconheça que nas últimas décadas, por exemplo, tem ocorrido, progressivamente, uma integração entre os universos do conhecimento e do trabalho e que, até algumas décadas antes, esta separação era mais nítida. Hoje, pode-se dizer que esta diferença já não mais existe. Na chamada “economia da informação” o conhecimento se transformou no principal fator de produção, no valor fundamental, na moeda forte que movimenta toda a economia. Em decorrência disto, tem sido tratada como mercadoria em sentido industrial.

6.2.K - Regida por princípios básicos de acumulação, a produção mundial de bens e valores cresce a cada dia, tendo o conhecimento como motor. No entanto, algo parece andar errado, com a atribuição de valores e a distribuição de riquezas produzidas com a quantificação do conhecimento incorporado. Isto precisa mudar.

6.2.L - Do ponto de vista econômico, a concentração de renda é crescente em todos os países – dos mais pobres aos mais desenvolvidos –, o que constitui forte indício de um problema conceitual crônico: quanto mais eficiente é o funcionamento do sistema, mais iniquidade ele provoca. E, quanto mais desigual socialmente é uma nação, mais desigual é o acesso aos serviços, inclusive à educação. E esta realidade também precisa mudar!

6.2.M - A economia baseada no modelo desenvolvimentista concentrador de poder e de riqueza está em crise e suas instituições não estão

imunes a este processo. Isto indica a necessidade de um conjunto de atividades e intervenções que visam transformar o nosso país e o mundo e, particularmente, os meios e as realizações de produção, sobre a qual repousam as estruturas sociais, entre elas, a educação.

6.2.N - A escola é um espaço de cooperação e também de conflitos. Os efeitos de sua prática vão para além de suas paredes, mas, de maneira geral, ficam aquém das necessidades das transformações que podem proporcionar.

6.2.O - Os serviços oferecidos aos filhos dos trabalhadores se destinam a mantê-los pobres e ordeiros, submissos a esta ordem. As migalhas de políticas compensatórias (programas Leve Leite, Renda Mínima, Bolsa Família, entre outros) visam promover a coesão social e diminuir subversões e dissidências. Uma escola que oferece o mínimo funciona para manter um quadro de desigualdade perversa e ainda figura como favor e não como direito, com vistas a produzir gratidão e conformismo.

6.2.P - A política social compensatória não impediu que a crise na educação se aprofundasse. A situação educacional no Brasil continua uma calamidade. No mesmo período em que os bancos, as grandes empresas e o agronegócio superaram metas de lucratividade, o Brasil permaneceu como o terceiro pior país em distribuição de renda.

6.2.Q - Vincular a discussão sobre conhecimento, trabalho, produção e concentração de riqueza à educação que é oferecida à população é mais que uma necessidade, porque se houve uma época em que os educadores podiam se situar ao largo de tais preocupações, seguramente já vai muito longe. Por meio da prática-crítica e da atuação para mudar, transformar, evoluir e alterar. Podemos escrever uma nova história para esta e as futuras gerações.

6.2.R - Mudar e transformar por meio da luta e conquistar educação pública de qualidade para todos devem ser temáticas presentes no cotidiano dos profissionais de educação que objetivam a construção de uma sociedade justa e democrática.

6.2.S - A discussão do público, enquanto pertencente a todos, deve ser recuperada de maneira intrinsecamente associada à necessidade de lutas coletivas para garanti-lo. Pois, como mostra o cotidiano quanto à organização sindical e em geral, na história do último século não há avanços significativos em relação à garantia dos direitos sociais e políticos da classe trabalhadora sem a conquista de níveis mais profundos de organização, mobilização popular e contestação ideológica.

6.2.T - Debater os temas e dilemas da educação, como pretendemos neste 26º Congresso, é um desafio. Compreender a escola como mecanismo de controle e espaço onde se manifestam as contradições do sistema é se aproximar daqueles que querem modificá-las, com a função de preparação de força de trabalho, investindo em sua capacidade transformadora.

6.21.U - Sem dúvida, não faltam temas e dilemas nesta quadra da nossa história e que justificam não só tratar como objeto das nossas discussões, mas também de encará-los como desafios.

6.2.V - Nas quatro últimas décadas muitas alterações ocorreram no setor educacional brasileiro. Até 1970, por exemplo, o ensino obrigatório era restrito somente às quatro primeiras séries. Houve mudanças ao longo do tempo e hoje a educação básica – que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio – consta nas leis como dever do Estado, da sociedade e da família.

6.2.W - Apesar de o país ter a sétima economia mundial, estamos entre os últimos quando se trata de financiamento da educação. A prioridade do governo nos gastos públicos é clara, pois o Orçamento Geral da União compromete mais de 40% com os interesses especulativos do capital financeiro, enquanto que para a educação compromete menos de 4%. A reivindicação é de 10% do PIB já, exclusivamente para a educação pública.

6.2.X - Há também alterações que resultaram em avanços na legislação, como a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que ampliou a garantia da educação obrigatória dos quatro aos 17 anos e a Lei Federal nº 13.005, de 25 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), contendo metas e estratégias para a universalização da educação infantil, para os ensinos fundamental e médio, para a redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento, de forma a fomentar a qualidade da educação básica para a valorização dos profissionais de educação, de forma a equiparar o seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, entre outras.

6.2.Y - Embora conste na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação (LDB), no Plano Nacional da Educação (PNE) e nas Leis Orgânicas dos Municípios (LOMs), a realidade quanto à universalização quantitativa e qualitativa, posta como obrigação dos poderes públicos, ainda está longe de ser direito líquido e certo.

6.2.Z - Pesquisa recente sobre analfabetismo no Brasil mostrara que apenas 26% da população podem ser considerados plenamente alfabetizados. O analfabetismo funcional permanece no mesmo patamar de 2001. Apenas 41% da população consegue concluir o ensino médio, enquanto a média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é de 73%. O atendimento em Centros de Educação Infantil (antigas creches) – que atendem crianças de zero a três anos de idade – inclui menos de 25% das crianças. A oferta de ensino superior atinge apenas 15% dos jovens entre 18 e 24 anos.

6.2.A.A - O magistério segue sendo uma das carreiras de nível superior de pior remuneração no país. Há um colapso nos objetivos de avanço de aprendizagem, de superação do analfabetismo e de democratização do conhecimento. A sétima maior economia do mundo apresenta a 68ª colocação

em educação e a 88ª em Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Estes indicadores são resultado do baixo e mau investimento público em educação.

6.2.B.B - O orçamento da União reserva a metade de seus recursos para pagamento de dívida com o sistema financeiro, permitindo, desse modo, ganhos extraordinários permanentes para os bancos, enquanto os recursos destinados à Educação, no que pese o percentual estabelecido no PNE, vinculando inclusive recursos oriundos do pré-sal, ainda são insuficientes e, em geral, mal utilizados. Segundo o censo escolar do Ministério da Educação (MEC), entre 2002 e 2010 houve uma queda de 12,3% nas matrículas de todo o ensino público, enquanto na rede privada houve um crescimento de 5,2%.

6.2.C.C - A divisão social e as contradições resultantes da opção por um modelo de desenvolvimento concentrador e excludente e privatizante imposto nas duas últimas décadas estão se aprofundando. A privatização da educação vem ganhando mais força com as recentes reformas. Isto fica evidente até mesmo aqui na cidade de São Paulo. Haddad e Callegari mantêm a política de terceirização de serviços da educação, convênios e parcerias.

6.2.D.D - A política implementada pelos governos federal, estaduais e municipais é a de abandonar a escola pública para fortalecer o capital. O incentivo aos convênios e às parcerias público-privadas, inclusive pelo governo Haddad, aprofunda esta lógica.

6.2.E.E - Nos Congressos de Educação do SINPEEM, realizados anteriormente, discutimos e aprovamos a necessária opção por um sistema público de educação. Opção que tem como centro a escola pública, gratuita e laica, que garanta educação de qualidade a todos e em todos os níveis de ensino. Isto implica em exigir sua elevação a um novo patamar de investimentos, qualidade, gestão participativa e transparência. Na verdade, uma opção por uma verdadeira revolução também na educação no nosso país.

6.2.F.F - Hoje, o federalismo está presente nas diferentes instâncias de discussão sobre políticas públicas para a educação. Está posto como condição, para superação de questões que são verdadeiros entraves, para a edificação de um sistema que, de fato, cumpra com a sua finalidade: garantir o direito de escola pública estatal, gratuita, laica, de qualidade, para todos, em todos os níveis.

6.2.G.G - Federalizar a discussão sobre esta política pública implica em reconhecer a vinculação do financiamento com a consolidação e o funcionamento do sistema nacional de ensino, a gestão democrática do sistema e das escolas; a discussão, decisão e regulamentação do regime de colaboração entre os diferentes entes federados; a necessidade de reforma curricular de abrangência nacional, considerando as especificidades locais; as concepções norteadoras para as políticas educacionais, prioridades e proposições para a educação em todos os níveis e modalidades.

6.2.H.H - Ao mesmo tempo em que se reconhece a federalização do debate e de políticas para a educação nacional, não podemos ser levados por

uma política e decisões que concentram cada vez mais poderes e recursos nas mãos do governo federal, reduzindo ainda mais a autonomia de Estados e Municípios.

6.2.I.I - Neste sentido, é preocupante e devemos nos opor à realização do exame nacional docente e à utilização de seus resultados como concurso para provimentos dos cargos que compõem os quadros e carreiras dos profissionais de educação – docentes e gestores.

6.2.J.J - A federalização do debate sobre políticas e ações para o sistema nacional de ensino deve ter como objetivo a fixação dos marcos de organização, a partir de uma concepção política de Estado no planejamento, financiamento e gestão, em sintonia com os dispositivos constitucionais, envolvendo a gestão democrática dos sistemas, instituições e a sua autonomia. Enfim, deve contar com a garantia de condições objetivas para uma ação articulada entre a União, os Estados e os Municípios em prol da educação como direito social.

6.2.K.K - A sociedade do conhecimento impõe muitos desafios. Por isso, a escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos, por mais significativos e representativos que sejam e expressem o acúmulo de conhecimento, resultante da construção coletiva da humanidade. Precisa, também, romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política.

6.2.L.L - A escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos, por mais significativos e representativos que sejam e expressem o acúmulo de conhecimento, resultante da construção coletiva da humanidade. Precisa, também, romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política.

6.2.M.M - Além do domínio dos conteúdos, a escola precisa, por meio de processo democrático que permita a construção de projetos coletivos, se relacionar com o conhecimento de forma ativa, construtiva e criadora, e alargar as novas oportunidades de formação para todos.

6.2.N.N - A superação da crise na educação passa por ampliação da responsabilidade pública, pela garantia de direitos e pela ampliação e efetiva participação popular – elemento constitutivo da política de radicalidade democrática em todas as dimensões da vida, por contribuir na construção de novos sujeitos sociais capazes de interferir no processo transformador da sociedade. Isto será mais consistente com profundas e positivas consequências se os profissionais de educação e as escolas se articularem com os movimentos sociais, culturais e políticos em defesa da educação pública para todos e por mudanças políticas, sociais e econômicas.

6.2.O.O - Na rede municipal de ensino de São Paulo, com o programa “Mais Educação”, adotou-se um conjunto de medidas que, por mais que

afirmem as suas boas intenções, caminham no sentido contrário às reais necessidades para a superação da crise na educação.

6.2.P.P - Optaram por não envolver os profissionais de educação nos debates sobre reforma curricular, regência compartilhada, avaliações, entre outros temas, para a tomada de decisões. Como consequência, enfrentam forte resistência para o envolvimento necessário dos educadores. Envolver este que é condição para a implementação e êxito de novos programas para a educação.

6.2.Q.Q - Nossa posição tem sido clara quanto à exigência de respeito à nossa profissão e por gestão educacional democrática.

6.2.1 - DEFENDEMOS:

1 - a construção de um sistema nacional de educação descentralizado, sem perder de vista a unidade nacional, considerando:

- a)** a necessidade de um pacto federativo em torno da educação pública, gratuita, laica para todos, em todos os níveis;
- b)** contra a mercantilização da educação, em defesa do financiamento pelo Estado, que possibilite condições democráticas de acesso e permanência em todos os níveis de ensino;
- c)** a definição da composição do sistema nacional de educação e seu funcionamento, como infraestrutura, gestão, avaliação, currículo, financiamento, formação e valorização dos profissionais;
- d)** a garantia da diversidade, dentro da unidade do sistema nacional de educação;
- e)** a fixação legal de normas que facilitem a colaboração entre os sistemas federados, afastando a ingerência indevida da União e preservando a autonomia dos Estados e Municípios quanto à organização administrativa dos sistemas e fixação dos quadros e carreiras profissionais;
- f)** a garantia para todos os brasileiros de condições de acesso e permanência no sistema da educação escolar, por meio da oferta do ensino público e gratuito, em todos os níveis;
- g)** que seja assegurada educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, ao ensino fundamental e médio, inclusive a oferta do ensino noturno regular para jovens e adultos;

h) a instauração da escola básica produtora e transformadora das normas do saber escolástico para novos rumos do conhecer, participar e viver, buscando a superação da escola de hoje; reprodutora dos valores e ideais de desigualdade social;

i) a implantação de uma política de valorização do magistério, garantindo condições dignas de trabalho e remuneração adequada às suas responsabilidades profissionais e níveis de formação;

j) que sejam cumpridos os dispositivos constitucionais de aplicação pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas quotas do orçamento na manutenção e desenvolvimento do ensino;

k) a democratização dos órgãos decisórios, por meio da participação organizada dos profissionais da educação, alunos, pais, organizações comunitárias nos Conselhos Deliberativos, tendo como atribuição, inclusive, o emprego de mecanismos para o controle da aplicação de recursos destinados à rede pública de ensino;

l) a recuperação da credibilidade social da escola pública em todos os níveis e modalidades, frente ao seu papel de produtora do saber científico e tecnológico, na estrita relação com os mundos do trabalho e da cultura;

m) a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, obedecidas as diretrizes orçamentárias e também a patrimonial, no sentido de fortalecer a escola pública.

6.2.2 - ENCAMINHAMENTOS:

a) o SINPEEM deve realizar campanhas permanentes que explicitem a necessidade de escola pública, gratuita, laica e de qualidade social, para todos, em todos os níveis;

b) o SINPEEM deve realizar campanhas sobre a importância de as unidades discutirem e definirem seus projetos pedagógicos, de forma democrática e execução coletiva;

c) o SINPEEM deve estimular a participação efetiva da comunidade da escola na construção do projeto político pedagógico e na gestão da escola, através do Conselho de caráter deliberativo, como maneira efetiva de produzir uma motivação e mobilização que resulta na transformação do espaço escolar num ambiente propício para o desenvolvimento do ensino/aprendizagem;

d) integração entre as propostas pedagógicas para a educação infantil e para o ensino fundamental.

e) o SINPEEM deve realizar seminários temáticos sobre a reforma curricular e organização do ensino.

6.3 - PLANO MUNICIPAL É EXIGÊNCIA LEGAL

6.3.A - Durante as discussões sobre o Plano Municipal de Educação, que realizamos em nossos congressos e outros fóruns, sempre observamos que um plano de educação, para não se transformar em simples carta de intenções, deveria considerar:

- a) os censos mais atualizados populacional e da educação básica ;
- b) o Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo;
- c) o Plano Diretor Estratégico da Cidade;
- d) os quadros e carreiras dos profissionais de educação;
- e) o orçamento da cidade e as vinculações de receitas para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- f) a avaliação periódica sobre a ampliação progressiva do investimento público em educação;
- g) as atribuições, competências, obrigações e regime de colaboração entre União, Estado e Município;
- h) o atendimento às necessidades específicas da educação especial;
- i) e a gestão democrática da educação como princípio.

6.3.B - No entanto, a lei, de autoria do governo Haddad, aprovada pela Câmara Municipal em 25 de agosto de 2015, estabelece somente os sensores escolares como parâmetros para o estabelecimento das metas e estratégias nela contidas para o período de 10 anos, prazo de vigência do PME.

6.3.C - E, por não ter considerado questões estruturais e princípios como o da obrigatoriedade de o poder público garantir o direito de todos à escola pública, gratuita, laica, de qualidade social, financiada e sob gestão pública estatal, suas 13 metas e todas as estratégias a elas vinculadas limitando o PME a uma carta de intenções, sem impactos e efeitos imediatos.

6.3.D - A lei aprovada mantém intocados os Centros de Educação Infantil conveniados e indiretos. Afirma que a ampliação do atendimento ocorrerá por meio de unidades diretas, indiretas e conveniadas na educação infantil de zero a três anos e 11 meses, para atender a até 75% da demanda registrada em cinco anos, a partir da aprovação da PME.

6.3.E - Fica evidente que o que continuará sendo expandida, conforme tem sido a política do prefeito Haddad, é a terceirização do atendimento à demanda de educação infantil;

6.3.F - A redução da quantidade de aluno por sala/turma/agrupamento, reivindicação dos profissionais de educação associada às condições de trabalho, melhoria da qualidade da educação e melhor ambiência para o processo ensino/aprendizagem, foi incluída timidamente no PNE.

6.3.G - Na verdade, o governo Haddad deixou claro que não há meta de redução da quantidade de alunos na educação infantil e o que se dispõe a atingir nos próximos 10 anos está vinculado às classes do ensino fundamental e ainda de forma irrisória. A redução de, no mínimo, 29 para 25 alunos/sala no ensino fundamental, a ser alcançada nos próximos 10 anos “vendida” nas notas oficiais como uma mudança extraordinária.

6.3.H - Veja o quadro comparativo que divulgamos entre a relação quantidade alunos por sala/turma/agrupamento com a relação do número de educadores estabelecida pelo PME aprovado, a Portaria nº 6.572/2014 (dispõe sobre a organização de escolas para o ano letivo de 2015), e a proposta apresentada pelo SINPEEM, aprovada em todas as instâncias da categoria:

MODALIDADE DE ENSINO	PME APROVADO EM 25/08/2015	PORTARIA Nº 6.572/2014	PROPOSTA DO SINPEEM
Berçário I	7 crianças/1 educador	7 crianças/1 educador	4 crianças/1 educador
Berçário II	9 crianças/1 educador	9 crianças/1 educador	6 crianças/1 educador
Minigrupo I	12 crianças/1 educador	12 crianças/1 educador	9 crianças/1 educador
Minigrupo II	25 alunos/1 educador	25 alunos/1 educador	10 crianças/1 educador
Infantil I	25 crianças/1 educador	29 crianças/1 educador	15 crianças/1 educador
Infantil II	25 crianças/1 educador	29 crianças/1 educador	15 crianças/1 educador
Ciclo de alfabetização	26 educandos/ 1 educador	30 a 32 educandos/ 1 educador	20 crianças/1 educador
Ciclo intermediário	28 educandos/ 1 educador	33 educandos/1 educador	25 crianças/1 educador
Ciclo autoral	30 educandos/ 1 educador	33 educandos/1 educador	25 crianças/1 educador
EJA I	25 educandos/ 1 educador	35 educandos/1 educador	25 crianças/1 educador
EJA II	30 educandos/ 1 educador	35 educandos/1educador	25 crianças/1 educador
Mova	20 educandos/ 1 educador	_____	_____
Emebs – educação infantil		8 educandos/1educador	4 crianças/1 educador
Emebs – 1º ao 4º ano		8 educandos/1educador	5 crianças/1 educador
Emebs – 5º ao 9º ano		8 educandos/1educador	8 crianças/1 educador

6.3.I - Como se pode ver, sequer a promessa de redução anunciada largamente durante a campanha eleitoral o prefeito cumpriu ou estabelece que seja cumprida pela Prefeitura nos próximos 10 anos.

6.3.J - Outro absurdo é a questão do financiamento da educação. Há no PME aprovado pela Câmara Municipal a meta de elevar de 31% para 33% as despesas com educação, nos próximos 10 anos.

6.3.K - Não há, no entanto, qualquer garantia de que os 2% acrescentados estão vinculados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Assim, o governo poderá se apropriar das receitas vinculadas à educação para despesas realizadas por outras secretarias, como as de Segurança Urbana, de Cultura e de Esportes.

6.3.L - A lei não estabelece responsabilidades para o cumprimento das metas e possui indefinições quanto ao financiamento e generalidade sobre a valorização salarial e condições de trabalho.

6.3.M - Durante todo o processo de discussão do PME defendemos:

- a)** erradicação do analfabetismo;
- b)** universalização do atendimento escolar;
- c)** superação das desigualdades educacionais;
- d)** educação integral em contraposição à escola de tempo integral;
- e)** ampliação da oferta de educação de jovens e adultos;
- f)** módulos de profissionais docentes, gestores e do Quadro de Apoio, em função das características e necessidades específicas de cada unidade escolar;
- g)** planos regionais de educação com metas e estratégias definidas a partir das necessidades e características urbanas, sociais e econômicas locais;
- h)** melhoria da qualidade de ensino;
- i)** formação para o mundo do trabalho;
- j)** promoção da sustentabilidade socioambiental;
- k)** promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- l)** aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;

- m) valorização dos profissionais de educação;
- n) difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- o) fortalecimento da gestão democrática da educação;
- p) redução da relação criança por professor;
- q) aplicação de, no mínimo, 30% das receitas orçamentárias para Manutenção e desenvolvimento do ensino.

6.3.1 - SINPEEM NA LUTA POR UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES

6.3.1.A - São Metas contidas nos Planos de Educação:

- a) universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches na rede pública direta de forma a atender toda a demanda efetiva da população de até três anos e 11 meses no prazo de cinco anos;
- b) universalizar o ensino fundamental de nove anos público e gratuito com qualidade socialmente referenciada para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano;
- c) universalizar, até 2016, o atendimento escolar público e gratuito para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%;
- d) universalizar, para a população de quatro a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos;
- e) oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% das estudantes da educação básica até o final da vigência deste plano;
- f) superar, no prazo de cinco anos, o analfabetismo absoluto na população com 15 anos ou mais. Reduzir em 50%, em cinco anos, e superar o analfabetismo funcional até a vigência deste plano. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e igualar a escolaridade

média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

g) oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

6.3.1.B - Com certeza, há avanços ao pretender universalizar o acesso às diferentes etapas e modalidades de ensino. No entanto, verificando as estratégias associadas a cada uma destas metas não há informações quanto à responsabilidade de cada ente federado, os recursos financeiros que serão utilizados e apropriados do Estado, Município e União nem quais serão as sanções para as autoridades que não as cumprirem.

6.3.1.C - O SINPEEM tem como política permanente a defesa do direito do acesso de todos à educação básica e ao ensino superior. Entende que um dos obstáculos que impede o alcance desta meta é a falta de política nacional de educação, planejamento articulado entre os entes federados e aplicação integral dos recursos públicos na educação pública.

6.3.1.D - Os prefeitos anteriores e o atual prefeito Haddad anunciaram estratégias para o atendimento à demanda de educação infantil usando a rede de forma dúbia e prejudicial às crianças e aos educadores. Afirmaram que universalizariam o atendimento e o farão, inclusive por meio de convênios. Não concordamos!

6.3.1.E - Para o SINPEEM, a universalização continua sendo um dos maiores desafios para reduzir a desigualdade educacional. Ao mesmo tempo sabemos que a solução deste problema tem servido como justificativa para a adoção de medidas privatistas, que transformam o direito à educação em mercadoria, oferta de serviço não exclusivo do Estado, sujeito à especulação mercantil. Política que conta com nosso posicionamento contrário.

6.3.1.F - Atualmente, cerca de dois terços das unidades de educação infantil da rede estão nas mãos de organizações sociais, revelando o caráter privatista da política educacional em São Paulo. Política mantida e intensificada por Haddad e Callegari e que continuará, conforme o Plano Municipal de Educação aprovado pela Câmara Municipal.

6.3.1.G - O SINPEEM luta pelo fim dos convênios dos CEIs terceirizados e que a Prefeitura assumira a sua administração.

6.3.1.H - Ter como objetivo o retorno dos CEIs indiretos para o controle da Prefeitura e a ampliação da rede física para o atendimento à demanda na educação infantil e em toda a educação básica e superior é a efetivação da universalização do direito à escola pública, princípio que deve estar expresso no PME.

6.3.1.I - Para isso, é necessária uma ação planejada, com fixação de metas e suas etapas. Propomos, desde já, que sejam realizados debates, além

da confecção de cartazes e outros materiais que contribuam para o esclarecimento e a mobilização da categoria, em defesa da educação infantil pública, laica e gratuita.

6.3.1.J - O Plano Municipal de Educação que defendemos tem de ser fundamentado em princípios, diretrizes gerais, metas e ações de caráter político-educacional e pedagógico. Não pode, de forma alguma, dissociar os objetivos a serem alcançados pelo sistema das condições necessárias para o seu alcance. A formação e a valorização profissional, a organização do ensino e a qualidade desejada, bem como os recursos imprescindíveis para o seu funcionamento não podem ser relegados a matérias secundárias ou ausentes do PME.

6.3.1.K - O compromisso com a escola pública, gratuita, laica, para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador na elaboração do PME. Este objetivo, aprovado pela categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, a terceirização e a privatização da educação.

6.3.2 - PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO, DEFENDEMOS:

- a) o aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;
- b) a realização de estudos periódicos da demanda por região e adequação da rede para o atendimento integral;
- c) a vinculação do atendimento à demanda, de acordo com as características de povoamento da região;
- d) vinculação de autorização para a construção de conjuntos habitacionais à construção de Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs) e de Ensino Fundamental e Médio (Emefms);
- e) redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais.

6.3.3 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DO SINPEEM PARA O PME

6.3.3.A - Para o SINPEEM, a educação assume a característica democrática na medida em que busca conjugar a dimensão individual e social das pessoas. Não é possível um desenvolvimento pleno da pessoa se não forem tratadas ambas as dimensões.

6.3.3.B - Na medida em que a educação forma para o trabalho (saber técnico), para a intercomunicação (diálogo intercultural/saber social) e para o exercício do poder (saber político), contribui para o desenvolvimento da dimensão social do sujeito e o prepara para sua realização social.

6.3.3.C - O SINPEEM, apoiado nas discussões e deliberações em suas instâncias, defende:

1 - A EDUCAÇÃO – como direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

2 - ESCOLA - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:

a) compreensão crítica do mundo – a superação de estereótipos e preconceitos e fundamentada nos princípios dos direitos humanos:

1. dignidade humana;
2. igualdade de direitos;
3. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
4. laicidade do Estado;
5. democracia na educação;
6. transversalidade, vivência e globalidade; e
7. sustentabilidade socioambiental.

b) articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, o considerando como membro da comunidade;

c) formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;

d) unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;

e) equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado;

- f) direito de greve;
- g) reconhecimento e proteção aos direitos.

6.4 - ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E LAICA QUE GARANTA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

6.4.A - Para o SINPEEM, a escola que devemos defender é de responsabilidade do Estado (poder público), com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e que possui gestão democrática. Ela é o espaço de compreensão e crítica da sociedade vigente. Assim sendo, deve, neste sentido, contribuir para a superação de estereótipos e preconceitos, principalmente numa sociedade de classes, na qual as diferenças são estilizadas para fomentar a exclusão social. A escola deve, também, fazer uma autocrítica como produtora dos valores da sociedade.

6.4.B - Esta escola deve ser financiada e mantida pelo poder público, em todos os graus, níveis e modalidades de ensino. A exclusividade da aplicação da verba pública para a escola pública deve ser inegociável.

6.4.C - Esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e da religião.

6.4.D - A aplicação dos princípios e diretrizes educacionais que o SINPEEM visa à democratização do acesso e da permanência na escola e a urgente necessidade de elevação da qualidade de ensino, com a valorização de seus profissionais.

6.4.E - A escola pública que defendemos tem de garantir educação de qualidade social, que tem como centro do processo educativo o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

- a) revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;
- b) consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;
- c) foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;

d) inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;

e) preparação dos profissionais de educação – docentes, gestores e Quadro de Apoio;

f) compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempo para a sua utilização e acessibilidade;

g) integração dos profissionais de educação, dos estudantes, das famílias e da comunidade;

h) valorização dos profissionais de educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no plano de cargos, carreiras e salários;

i) realização de parceria com órgãos de assistência social, de desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente, entre outros.

6.4.1 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

6.4.1.A - Para o SINPEEM, a melhoria da qualidade do ensino passa pela garantia da promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, criativa, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho.

6.4.1.B - Defendemos a escola pública estatal organizada por profissionais de educação e demais trabalhadores como espaço alternativo de construção de um conhecimento voltado para a transformação da sociedade capitalista, fundada na desigualdade social, que submete a maioria à exploração e a miserabilidade.

6.4.1.C - Em defesa da escola pública também como espaço de compartilhamento e construção de conhecimento, entendemos que são necessários:

a) realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos, reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;

b) formação continuada dos profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefs, Emefms e Emebss, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação

oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME, e de acordo com a opção de curso feita pelo profissional de educação, bem como a oferta de licença remunerada para realização de pós-graduação;

- c) aprimoramento do material didático;
- d) desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;
- e) efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, além de melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;
- f) ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude;
- g) reuniões de polos das unidades escolares, no mínimo, a cada trimestre, para troca de experiências e melhor sintonia entre as unidades e as DREs;
- h) condições de trabalho em todas as escolas e para todos os profissionais de educação;
- i) cobertura de todas as quadras escolares.
- j) possibilidade de todos os profissionais de educação participar do "Projeto de Inovações Pedagógicas".

6.4.2 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA É IMPRESCINDÍVEL

6.4.2.A - Para o SINPEEM, a escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

6.4.2.B - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

6.4.2.C - Neste sentido, são necessárias as seguintes ações:

- a) controle e fiscalização das receitas destinadas à educação, com a participação efetiva das entidades de classe e da comunidade escolar;
- b) conselhos de caráter deliberativo;
- c) fortalecimento dos Conselhos;
- d) criação e fortalecimento dos grêmios;
- e) enfrentamento à violência por meio da participação da comunidade escolar, assim como a apropriação da escola como espaço público e político em disputa;
- f) respeito às atribuições e competências do Conselho e respeito às suas decisões.

6.4.3 - DEFENDEMOS:

- a) efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação, elaboração e avaliação do projeto pedagógico e gestão participativa na educação;
- b) incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;
- c) ampliação das condições de participação da comunidade na vida da escola;
- d) aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si, entre as escolas e a SME, entre as escolas e outras instâncias, com os Conselhos Regionais de Gestão Participativa;
- e) Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;
- f) autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos, respeitados os princípios e diretrizes do Plano Municipal de Educação e garantido o seu acompanhamento por órgãos competentes de representação, inclusive do corpo docente, dos educandos e da população organizada;
- g) atuação prioritária da comunidade no Conselho de Escola, implementando um Conselho deliberativo e democrático;

h) realização de um amplo trabalho de divulgação, formação e conscientização sobre a importância da gestão democrática, envolvendo os profissionais de educação, pais e alunos;

i) garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs), Conselhos e Grêmios Estudantis.

6.5 - POLÍTICA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

6.5.A - A valorização dos profissionais de educação não prescinde, necessariamente, de uma carreira nacional padrão nem uma carreira única para o país.

6.5.B - Carreiras equilibradas colaboram para a atração de bons profissionais, para o cumprimento, fixação de pisos, desenvolvimento por mecanismos de evolução, promoção e progressão que atraem para e valorizam a profissão. A diversidade de modelos hoje existentes.

6.5.C - Nossa carreira e quadros profissionais do ensino municipal são referências nas discussões realizadas em várias unidades da federação.

6.5.D - Temos, com certeza, uma carreira avançada, que conseguimos manter com a luta que realizamos.

6.5.E - No entanto, até o momento, as mudanças ocorridas na organização do ensino e funcionamento das unidades escolares exigem atualização dos direitos e da composição do Quadro dos Profissionais de Educação.

6.5.F - A valorização profissional, além da remuneração, passa por outras questões, que vão da definição de módulos de pessoal da educação – em função das necessidades e especificidades de cada unidade quanto ao tamanho da escola, quantidade de turnos de funcionamento, quantidade de alunos, composição do alunado e estrutura física da escola – até os investimentos em sua formação, condições de trabalho, proteção à saúde e segurança para o exercício profissional pleno.

6.5.G - A organização do ensino fundamental com duração de nove anos e a iniciação da criança aos seis anos de idade, por exemplo, provocam alterações em relação à formação da quantidade de turmas em três ciclos, com consequências diretas no módulo das unidades e na inclusão dos docentes na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif).

6.5.H - Não debater as consequências desta organização e suas consequências é apostar na desvalorização profissional.

6.5.I - Para compatibilizar estas mudanças com os direitos e valorização profissional, o SINPEEM defende:

a) investidura na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;

b) remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;

c) piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo calculado pelo Dieese;

d) valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para O enquadramento por evolução;

e) progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;

f) pisos por cargo, classes, jornadas e desenvolvimento nas carreiras.

g) Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) como jornada do cargo para os optantes;

h) composição da Jeif com hora/aula destinada às atividades constantes dos projetos;

i) direito à Jeif para todos que por ela optarem.

6.5.1 - POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

6.5.1.A - A formação permanente deve ser de responsabilidade do ente empregador, portanto a SME.

6.5.1.B - Há lei municipal que estabelece princípios e diretrizes para programas de formação na rede municipal. E, por meio da Portaria nº 4.289/2014, a SME instituiu o Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - CEU-FOR.

6.5.1.C - Trata-se de um programa reclamado por muitos anos pelos profissionais de educação. Durante as greves que realizamos em 2012 e 2013, nos itens relacionados às condições de trabalho, saúde e segurança,

também tratamos da valorização dos profissionais de educação que têm relação intrínseca com a elevação da remuneração, investimentos em formação permanente e garantia plena das condições materiais e logística nos locais de trabalho, para o pleno e satisfatório desempenho dos servidores da educação.

6.5.1.D - Apesar de possuir objetivos reclamados pelos profissionais de educação, o Sistema de Formação, instituído pela SME, erra ao vinculá-lo a um programa de governo e não a uma política permanente de Estado.

6.5.1.E - Como se pode ver, a inclusão da política de formação no "Mais Educação" pode dar um sentido de temporalidade a ela, posto que tem sido prática dos governos abandonarem programas de seus antecessores.

6.5.1.F - O SINPEEM defende uma política institucional e permanente de formação, de responsabilidade do governo, resultante do diálogo com a categoria e do reconhecimento das necessidades da educação e das escolas municipais de São Paulo.

6.5.1.G - As parcerias devem levar em conta os objetivos e finalidades da política de formação, progressivamente realizadas com instituições públicas.

6.5.1.H - Os recursos financeiros da Prefeitura e os resultantes de transferências de outros entes da federação, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, e os específicos para programas de formação devem ser utilizados no que compete ao município.

6.5.1.I - A Universidade Aberta do Brasil – programa do governo federal – implantada em São Paulo como sistema, por meio da Lei Municipal nº 5.883/2008, ainda que ofereça cursos de formação para os profissionais de educação do ensino municipal, não pode se apropriar de recursos integrais para o seu funcionamento.

6.5.1.J - As vagas oferecidas pela UAB, não são exclusivas para os profissionais de educação do ensino municipal. Portanto, a SME tem de prestar conta sobre a estrutura, recursos materiais, humanos e financeiros que são utilizados no sistema UAB, sem uso indevido das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

6.5.1.K - Muito positivo um programa que visa ampliar o acesso ao ensino superior. No entanto, para uma Prefeitura que ainda não consegue garantir o direito à educação infantil de zero a três anos para 150 mil crianças, fica evidente o desvio de prioridade e o não cumprimento de sua obrigação legal.

6.5.2 - DEFENDEMOS:

- a)** cumprimento pela Prefeitura da lei que estabelece os princípios e diretrizes para a formação dos profissionais de educação (docentes, gestores e Quadro de Apoio);
- b)** não exclusividade da formação profissional à Universidade Aberta do Brasil;
- c)** não apropriação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para a Universidade Aberta do Brasil;
- d)** criação do Centro de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação municipal;
- e)** garantia de formação continuada para os profissionais de educação em entidades públicas, com a garantia de dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;
- f)** criação da função de professor formador, nos moldes do professor de acompanhamento e inclusão (Paai), nos Centros de Formação da SME, no âmbito regional, em processo seletivo interno, com critérios objetivos de seleção, buscando ampliar o campo de atuação na rede municipal de ensino e o aproveitamento das experiências e o conhecimento acumulado;
- g)** garantia de formação dos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;
- h)** programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;
- i)** utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;
- j)** vinculação de um terço da JB e JBD para formação;
- k)** garantia de formação continuada para o uso das tecnologias pelos educadores;
- l)** combate às avaliações institucionais; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores;

m) destinação de um quarto da jornada dos gestores e do Quadro de Apoio para formação.

n) valorização da formação em serviço e o reconhecendo da escola como local privilegiado para a sua realização;

o) garantia de todas as condições de acesso e permanência dos profissionais de educação nas ações de formação.

6.5.3 - AVALIAÇÕES DESVINCULADAS DE BÔNUS E PRÊMIOS

6.5.3.A - Para o SINPEEM, avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. Portanto, devem ser compreendidas como um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

6.5.3.B - Hoje, as avaliações institucionais servem para a desregulamentação das obrigações do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e melhorá-la. Mas utiliza a avaliação externa para premiar e punir tanto escolas como profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando vários fatores da realidade educacional.

6.5.3.C - O processo avaliativo deve ser instrumento dos profissionais de educação, considerando os projetos e o plano de ensino desenvolvido na unidade escolar. A avaliação é parte deste processo que ocorre nas unidades escolares e é totalmente ignorado pelos órgãos superiores. Estes só se preocupam com os resultados das avaliações institucionais. Tais avaliações são utilizadas como medida e competição entre unidades, DREs etc.

6.5.3.D - O SINPEEM deve ser contra todas as avaliações externas e internas que existem institucionalmente em níveis federal e municipal (avaliação de desempenho).

6.5.3.E - O SINPEEM defende que para atender ao interesse da educação e não serem utilizados como instrumentos para punir e transferir responsabilidades pelo fracasso da escola e do aluno, do poder público para os profissionais de educação, todo processo de avaliação deveria considerar:

a) as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;

b) a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educativas;

c) a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;

d) que a qualidade da educação para todos, entendida como social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;

e) que os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, das formas de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes;

f) que as relações entre o número de estudantes por turma, de estudantes por docentes e de estudantes por funcionários são aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;

g) que o financiamento público é fundamental para estabelecer condições objetivas de oferta de educação de qualidade e para implementar educação básica que respeite a diversidade;

h) a livre organização sindical e estudantil garantida;

i) a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;

j) o apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência e/ou reconhecimento de doenças profissionais;

k) a aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação.

6.5.3.F - O debate sobre a qualidade do ensino público não pode ficar reduzido ao desempenho dos alunos em avaliações externas. Sabemos que as novas gerações estão diariamente expostas ao excesso de informação e com

acesso a diferentes mídias. A escola precisa se adequar e responder aos desafios que estão postos pelo mundo do conhecimento e das novas tecnologias.

6.5.3.G - Não há como discutir a qualidade da educação sem vinculá-la às condições estruturais, como a redução do número de alunos por sala, a relação de adulto/criança, as condições físicas e os recursos materiais necessários para garantir uma educação, de fato, de qualidade.

6.5.3.H - De forma alguma, nos submetemos aos argumentos superficiais daqueles que identificam a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada como responsáveis pelo fracasso escolar e a baixa qualidade da educação.

6.5.3.I - A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas, sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

6.5.3.J - Consideramos que a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada e teórica são funcionalmente necessárias e podem ter excelentes resultados, desde que:

- a) seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;
- b) seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;
- c) seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;
- d) os laboratórios de informática sejam mantidos e equipados adequadamente com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;
- e) sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela DOT/DRE para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;
- f) sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dia letivo, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade, os resultados alcançados com a reorganização curricular, iniciada em setembro de 2013;
- g) sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem, e que as classes dos 1º, 2º

e 3º anos do ciclo I sejam adaptadas, aparelhadas com mobília e material pedagógico especiais de alfabetização para esses alunos;

h) o governo dê todas as condições sem qualquer prejuízo quanto à jornada, remuneração, lotação, exercício da regência para a viabilização da docência compartilhada;

i) seja realizada a avaliação contínua e diagnóstica acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;

j) na estruturação dos ciclos seja considerado como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;

k) seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;

l) seja garantido o acesso ao conhecimento através da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo ensino/aprendizagem;

m) seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;

n) seja feito planejamento ajustado à organização do ensino em ciclos e não por série, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;

o) haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;

p) seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;

q) seja feita avaliação coletiva que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos e os resultados definam ações e graus de responsabilidades dos envolvidos, no processo de ensino/aprendizagem;

r) sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;

s) a avaliação externa não seja considerada instrumento para identificar fracassos, mas usada para identificar as necessidades da escola, para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem dos alunos;

t) o ensino possibilite o conhecimento crítico de múltiplas abordagens teóricas;

u) o ensino possibilite às crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolver e expandir o interesse pela cultura;

v) o ensino respeite a individualidade do aluno, estimulando-o a colocá-la a serviço da sociedade e a desenvolver, conscientemente, a disciplina individual e a disciplina coletiva, no sentido da responsabilidade pessoal e social, visando ao exercício pleno da cidadania;

w) garanta que haja um módulo diferenciado para as escolas especiais, não em função do número de salas, mas em razão da diversidade do atendimento prestado nas unidades escolares: surdos-cegos, surdos deficientes múltiplos, surdos cadeirantes, entre outros, objetivando o atendimento às suas necessidades e melhor desenvolvimento do aluno.

x) que o Sistema de Gestão Pedagógica ofereça todas as condições técnicas e materiais para as operações de apontamento, consolidação, compatibilização e compartilhamento e que não seja utilizado comprometendo o tempo destinado à regência nem o tempo fora da jornada do professor e gestor.

6.5.4 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

a) que o SINPEEM mantenha sua defesa dos ciclos à cobrança para que governo ofereça todas as condições materiais, formação e valorização dos profissionais de educação;

b) que o SINPEEM realize lutas para que o governo adapte a estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos;

c) criação de espaços lúdicos pedagógicos (salas, parques, brinquedoteca, labrinq) para garantir a inclusão dos alunos;

d) que o SINPEEM defenda e lute para que o governo ofereça cursos para todos os profissionais de educação, considerando o currículo e a organização do Ensino;

e) criação da função de professor orientador educacional, com formação em Pedagogia, ampliando o módulo da unidade escolar, cujo o escopo do trabalho passe pelo apoio pedagógico, por identificar dificuldades de aprendizagem que auxilie e oriente os estudos, adotando os devidos encaminhamento, a fim de reaproximar o estudante do convívio e práticas escolares.

6.6 - PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS E DEFINIDOS COLETIVAMENTE

6.6.A - Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não como política de Estado. Padecem ainda de não serem construídos coletivamente e com base nas experiências dos profissionais de educação. Podem ser usados como exemplos os instituídos recentemente, como o "Programa de Inovações Pedagógicas". Ao restringir a participação somente dos docentes nas referências finais de cada categoria da carreira, expõe ao fracasso uma boa iniciativa, por excluir a maioria dos docentes e gestores e escolas inteiras por terem somente integrantes do magistério que ainda não atendem a esta contraditória exigência de SME.

6.6.B - Para o SINPEEM, os programas educacionais devem ser integrados e considerar a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançadas.

6.6.C - O SINPEEM também defende que devem ser construídos, executados e avaliados coletivamente e exige que a SME e os órgãos afins devem atuar integrando:

- a) os programas às metas e estratégias que compõem o Plano Municipal de Educação;
- b) a escola e a comunidade;
- c) as modalidades e níveis de ensino, ciclos e séries;
- d) as disciplinas/atividades;
- e) a programação regular e os projetos específicos;
- f) as formações geral e profissional;
- g) os alunos com necessidades educativas especiais e demais estudantes, nos diferentes graus, níveis, séries e modalidades de ensino;
- h) a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;
- i) o ordenamento graduado e inter-relacionado do ensino, em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;

j) a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

6.6.1 - AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA A ESCOLA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

6.6.1.A - Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente o seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições. Entre elas:

a) realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;

b) orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;

c) que seja de sua competência, com a participação da sociedade, por meio de suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;

d) criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com a participação do sindicato, membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;

e) atender às demandas por vagas em todos os níveis, construindo novas unidades escolares e realizando concursos públicos;

f) criação de departamentos regionais de planejamento, programas e projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;

g) reorganização com ampliação dos direitos do pessoal do Quadro de Apoio à Educação;

h) criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;

i) autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico, com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;

j) fixação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, do número máximo de alunos por sala de aula, conforme aprovado em nossos congressos, de acordo com a seguinte tabela:

Criança/idade	nº de educadores	alunos por sala
0 a 11 meses	1	4*
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	6*
2 anos a 2 anos 11 meses	1	9*
3 anos a 3 anos 11 meses	1	10*
4 anos a 4 anos 11 meses	1	15*
5 anos a 5 anos 11 meses	1	15*
Ensino fundamental	1	20
Ensino médio	1	25
Educação de Jovens e Adultos	1	25
Emebs – educação infantil	1	4
Emebs – 1º ao 4º ano	1	5
Emebs – 5º ao 9º ano	1	8

* impedir o agrupamento de crianças, mesmo que haja mais de um educador presente;

* exigir o fim dos agrupamentos mistos na educação infantil.

k) repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com deficiências e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens deficientes;

l) redefinir as atribuições das DREs: sua tarefa essencial será a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares em relação aos recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino;

m) viabilizar a realização do levantamento anual de demanda escolar e o atendimento;

n) direcionar as atribuições dos supervisores à integração pedagógica entre unidades educacionais e de fiscalização em instituições educacionais particulares;

o) estimular o debate do orçamento participativo;

p) garantir uma avaliação sobre as disputas entre demandas legítimas da saúde e educação para se enquadrarem ao orçamento definido de antemão pelo governo;

q) explicitar o papel dos Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local;

r) desburocratização do DRH, agilizando a situação dos profissionais da educação no recebimento dos benefícios, averbações, quinquênios, evoluções e outras situações que envolvam documentação.

6.7 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA

6.7.A - A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nas Emeis como nos CEIs, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre a ampliação de vagas.

6.7.B - A própria Prefeitura reconhece que faltam mais de 140 mil vagas para crianças de zero a três anos e 11 meses de idade. Embora a construção de escolas para atender a esta demanda tenha sido anunciada no Plano de Metas, a realidade na cidade de São Paulo é bem diferente. O plano de obras do prefeito Haddad não saiu do papel. As unidades de educação infantil estão superlotadas e continuam faltando vagas.

6.7.C - As nossas conquistas, como a integração dos profissionais de educação infantil (CEIs) à carreira do magistério e ao Quadro dos Profissionais da Educação e a lei que garante o direito de recesso e férias coletivas para a educação infantil (CEIs e Emeis), são avanços importantes para o reconhecimento do valor estratégico desta etapa escolar. Também é conquista importante o direito ao intervalo de 15 minutos para os CEIs, obtida com a greve em 2014 e às horas/atividade, inclusive com uma hora livre.

6.7.D - Conquistas obtidas com muita luta, porém, ainda insuficientes para igualar direitos entre os profissionais de educação.

6.7.E - A integração dos CEIs à rede de ensino, bem como a integração de seus profissionais à carreira do magistério e aos quadros dos profissionais de educação, precisa acontecer plenamente e com isonomia em relação aos direitos remuneratórios e funcionais.

6.7.F - Não há justificativa, por exemplo, para a distinção entre as jornadas de trabalho, sua composição, carreira e mobilidade na rede de ensino diferenciada para os profissionais dos CEIs.

6.7.G - A lei que assegura as férias coletivas e recessos precisa ser aplicada integralmente, com o fim do atendimento pelos profissionais da educação nas unidades polos durante estes períodos.

6.7.H - Esse atendimento deve ser realizado pela rede de proteção à criança, em parceria com a SME.

6.7.I - A proposta da SME de incorporação do CEI à Emei (Cemei) e o atendimento às crianças de zero a cinco anos no mesmo espaço não pode ser aceita com a estrutura, recursos material e humano que temos hoje. Esta proposta tem de ser debatida com os profissionais de educação infantil. Nos

termos apresentado, visa exclusivamente responder à necessidade do governo de atender à demanda, transformando as unidades de educação infantil em verdadeiros depósitos de crianças, expostos a riscos, e o espaço escolar em local de adoecimento de seus profissionais.

6.7.J - A unificação dos CEIs e Emeis (Cemei), já implantada em algumas unidades pela SME, tem como objetivo atender à demanda sem nenhum investimento, precarizando as condições de trabalho e de atendimento às crianças.

6.7.K - A portaria de organização escolar aumentou o número de alunos por turma nos CEIs, mesclando faixas etárias, desconsiderando as necessidades do desenvolvimento infantil e o grau de autonomia das crianças, causando superlotação e trazendo riscos à integridade física e emocional das crianças e das profissionais de educação, precarizando as condições de trabalho. Em algumas unidades há salas de aula organizadas com três turmas/agrupamentos, prejudicando o trabalho pedagógico.

6.7.L - Os problemas não param por aí. Embora muitos CEIs possuam demanda de alunos e funcionários igual ou superior às Emeis e Emefs, não possuem quadro de pessoal adequado para atender a essa demanda, por exemplo, a ausência do secretário de escola.

6.7.M - A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que, na verdade, atuam como empresas. Cerca de dois terços do total das unidades que atendem crianças de zero a três anos são creches particulares conveniadas e CEIs indiretos. Somente um terço são CEIs diretos.

6.7.N - Insuficiência de vagas, superlotação das salas, número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente.

6.7.O - Também é urgente a aplicação de direitos iguais para todos os profissionais de educação infantil de Emeis e de CEIs. Calendário escolar, recesso, férias, reuniões pedagógicas, cumprimento de hora/atividade, formação e jornadas de trabalho não podem ter qualquer distinção.

6.7.1 - AVALIAÇÃO NECESSÁRIA SOBRE OS INDICADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PAULISTANA

6.7.1.A - Os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Paulistana têm como referência o Indique-EI, publicado pelo MEC em 2009. Apesar de, aparentemente democrático e legal, o documento da SME não foi aprovado em nenhuma instância de deliberação do sistema municipal de educação, especialmente o Conselho Municipal de Educação. Não existe uma portaria específica da SME o regulamentando, exceto o trabalho da equipe de SME/DOT, de março de 2015.

6.7.1.B - Segundo a SME/DOT, os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Paulistana são sinais que revelam aspectos de determinada realidade e que podem qualificar algo. O documento apresenta a qualidade da instituição de educação infantil em relação aos importantes elementos de sua realidade e às dimensões. São nove as dimensões do Indique Paulistano:

1. Planejamento e gestão educacional;
2. Multiplicidade de experiências e linguagens em contextos lúdicos para as infâncias;
3. Interações;
4. Promoção da saúde e bem-estar: experiências de ser cuidado, cuidar de si, do outro e do mundo;
5. Ambientes educativos: espaços, tempos e materiais;
6. Formação e condições de trabalho dos educadores e das educadoras
7. Rede de proteção sociocultural: unidade educacional família/responsáveis, comunidade e cidade;
8. Relações étnico-raciais e de gênero;
9. Autoria, participação e escuta de bebês e crianças;

6.7.1.C - Cada uma das nove dimensões possui, no mínimo, três e, no máximo, 10 questões a serem analisadas e avaliadas por educadores e comunidade escolar. Para subsidiar o debate de cada uma das dimensões o referido Indique Paulistano elenca várias questões a serem respondidas e sintetizadas, mediante símbolos:

- a) verde: indica que o processo de melhoria da qualidade já está num bom caminho;
- b) amarelo: indica que o processo merece cuidado e atenção;
- c) vermelho: indica que a situação é grave merece providências imediatas.

6.7.1.D - O Indique Paulistano é uma reprodução do Indique EI MEC. Ambos não correspondem à expectativa e às necessidades da educação infantil municipal.

6.7.1.E - Os Indicadores da Qualidade Infantil Paulistana desresponsabilizam a SME no que se refere à aferição da qualidade da educação infantil, transferindo a mesma para as instituições, chegando a afirmar que tal documento é flexível e deve ser usado com criatividade pelas unidades educacionais.

6.7.1.F - Para o SINPEEM, a responsabilidade de oferecer condições adequadas para o trabalho no interior das escolas é do poder público. Nesse caso, da Prefeitura Municipal de São Paulo.

6.7.1.G - O processo de avaliação na educação infantil, ora instituído pela SME, por meio do Indique, padece de um erro estrutural e de concepção. A comunidade paulistana não tem histórico de participação política e comunitária. Sem esse acúmulo histórico-democrático é impossível que, em apenas um curto espaço de tempo, tenham condições de avaliar a qualidade da educação infantil.

6.7.1.H - Para radicalizar a democracia no interior das escolas, por exemplo, é preciso garantir ao Conselho de Escola mais autonomia, além da implementação de políticas contínuas, que possibilitem a participação efetiva da comunidade nas tomadas de decisões, tanto administrativas como pedagógicas da unidade escolar. Portanto, é necessário criar uma cultura de participação diária da comunidade no acompanhamento das atividades desenvolvidas no interior das escolas, das condições de trabalho dos educadores, dos recursos materiais e humanos disponíveis, e a consequente cobrança ao poder público de melhoria dessas condições.

6.7.1.I - Para o SINPEEM, o processo implementado em 2015, sobre a aplicação do Indique Paulistano, foi aligeirado e superficial, especialmente porque tais indicadores não vislumbram nenhuma responsabilização ao gestor do sistema municipal de educação, delegando às unidades educacionais toda a ação de corrigir ou implementar mudanças qualitativas.

6.7.1.J - A qualidade em todas as etapas e modalidades da educação, em especial na educação infantil, pressupõe, obrigatoriamente, a redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento.

6.7.1.K - A publicação da portaria que instituiu as salas mistas evidenciou que a SME não se preocupa com a qualidade do trabalho realizado pelas unidades de educação infantil, desconsidera as fases de desenvolvimento das crianças, os recursos humanos e materiais e as condições de trabalho, ferindo a autonomia das escolas quanto à organização do projeto político-pedagógico e trazendo risco à integridade física e emocional de crianças e educadores. Desta forma, é necessário um currículo de cunho eminentemente pedagógico.

6.7.1.L - Na Dimensão 6 do Indicadores da Qualidade Infantil Paulistana, item relevante por se tratar da formação e condições de trabalho, a mesma lógica no documento da SME/DOT é aplicada. Sobre a formação, o documento confunde formação continuada como sendo responsabilidade individual e não apresenta nenhum compromisso da administração pública municipal em investir na formação dos educadores. Toda a ação de formação é atribuída ao profissional ou à unidade de trabalho.

6.7.1.M - No item em que tratamos sobre as condições trabalho, as vinculamos às questões sobre os recursos materiais, espaços adequados de descanso e refeição dos profissionais de educação, fraldário, trocador adequado, banheiro de uso exclusivo dos profissionais da educação, questão da discriminação, racismo, opção sexual, trabalho sindical, assim como a Cipa. O documento apresenta um diagnóstico que deveria considerar questões de

extrema relevância, como módulo profissional e número de alunos por sala/turma/agrupamento. O poder público, principal responsável por oferecer essas condições de trabalho sequer é mencionado.

6.7.2 - AÇÕES QUE DEVEMOS REALIZAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) denunciar a superlotação de salas;
- b) exigir a construção de novos CEIs diretos e Emeis a partir da demanda real;
- c) exigir que os CEIs indiretos sejam incorporados à rede direta;
- d) exigir o cumprimento da proporção criança/adulto necessária para qualidade em CEIs e Emeis;
- e) exigir o cumprimento da proporção criança/espço físico necessária ao atendimento à criança pequena, considerando que o espaço físico necessita ser pensado com a existência de material pedagógico e mobiliário adequado para um projeto pedagógico para esta faixa etária;
- f) exigir a ampliação dos módulos;
- g) lutar pela imediata diminuição do número de alunos por sala;
- h) brinquedoteca em todos os prédios de educação infantil;
- i) ampliação da rede direta e fim das terceirizações e convênios com empresas;
- j) ampliação do módulo de docentes;
- k) fim imediato de mais de um agrupamento de crianças em um único espaço físico nos Centros de Educação Infantil, que compromete o desenvolvimento dos alunos, causando risco para crianças e professores;
- l) direitos iguais a todos os profissionais;
- m) garantir a atuação dos profissionais de Educação Física em CEIs e Emeis, uma vez que é fundamental para o desenvolvimento da primeira infância.
- n) Não aceitar os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Paulista como parâmetros de avaliação.

6.7.3 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) módulo de saúde garantida para todas as modalidades de ensino, desde que financiada com receitas próprias da saúde;
- b) reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;
- c) a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento integral da criança e tem de ser adequada às características das diferentes idades;
- d) a avaliação na educação infantil não deve ser limitada a um registro do desenvolvimento da criança, mas tem de servir como diagnóstico para a adoção de medidas que visem superar suas dificuldades e avançar o seu desenvolvimento;
- e) programa de formação permanente para os docentes, gestores e Quadro de Apoio que atuam na educação infantil e para professores orientadores de salas lúdicas (brinquedotecas) nos CEIs e nas Emeis, bem como nas séries iniciais do ensino fundamental;
- f) todas as unidades devem ter condições materiais, logística e de trabalho para os profissionais de educação;
- g) viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento às crianças, melhorando a infraestrutura física, o envio de materiais e verbas para os CEIs e Emeis;
- h) inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais –, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiências e suas necessidades;
- i) construção de unidades de educação infantil com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludismo;
- j) projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;
- k) professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;
- l) professores de Educação Física e de Arte nas unidades de educação infantil;

- m) manutenção e criação nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- n) propor aos sindicatos e aos movimentos e entidades populares não comprometidos com a política privatizante a realização de campanha contra a terceirização da educação infantil;
- o) exigir do governo a fixação de prazo não superior a cinco anos para a substituição de toda a rede conveniada;
- p) qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade;
- q) que o repasse de verbas (PTRF e PDDE) para os CEIs leve em consideração o atendimento integral aos alunos matriculados, duplicando, assim, o valor repassado;
- r) financiamento integral da educação pública pelo Estado.
- s) contra os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Paulistana.

6.7.4 - ENCAMINHAMENTO:

- a) o SINPEEM deve promover campanha em defesa da educação infantil pública e da obrigatoriedade da oferta do ensino infantil.

6.8 - ENSINO FUNDAMENTAL: OBRIGAÇÃO COMPARTILHADA

6.8.A - Os governos do Estado e do Município compartilham a responsabilidade quanto ao oferecimento obrigatório do ensino fundamental. No entanto, nos últimos anos, inclusive como resultado da mudança do financiamento da educação, através da criação do Fundeb, os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio desta etapa do ensino básico para os municípios.

6.8.B - O que ocorre na cidade de São Paulo é bastante ilustrativo sobre esta transferência e suas consequências. O atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano. Já o número de matrículas na rede municipal cresceu sem o devido e necessário repasse de receitas, gerando problemas graves para o atendimento universal com qualidade.

6.8.C - Entendemos que são necessárias ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual, para que seja assegurada a universalização do atendimento e da permanência no ensino fundamental, com oferta de educação de qualidade.

6.8.1 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NÃO É A SOLUÇÃO PARA TUDO

6.8.1.A - A panaceia do momento para os males da educação é a escola de tempo integral, ou seja, permanência do aluno de ensino fundamental em dois turnos. A proposta, de apelo popular, inclusive junto aos educadores, transfere para a escola excesso de tarefas e confunde educação com escolarização.

6.8.1.B - A escola de tempo integral apresenta questões complexas. Essa medida pode servir de pretexto para convênios com organizações não governamentais e empresas privadas interessadas em lucrar com a oferta de atividades culturais e esportivas de qualidade duvidosa no espaço escolar público. A eventual ampliação do turno representa ameaça à oportunidade de garantir uma jornada de trabalho que contemple os horários de formação, precarizando ainda mais as condições de trabalho nas escolas. Por fim, a implementação autoritária e tecnocrática do turno integral na rede pode ignorar a autonomia da escola, garantida pela LDB, e seus projetos pedagógicos.

6.8.1.C - A extensão do tempo de permanência do aluno na escola, considerada como “educação integral”, também é uma das principais metas desta gestão. Estes alunos ficarão a cargo de oficinairos dentro de uma estrutura física escolar já saturada. Com a obrigatoriedade de recuperação e dependência de disciplinas, o governo pretende “forçar” a adesão de escolas ao programa de tempo integral.

6.8.1.D - Somos contrários a esta proposta. Por outro lado, defendemos a ampliação de oportunidades educacionais de caráter esportivo, cultural e profissionalizante, respeitadas as características e opções das crianças, dos adolescentes e da família.

6.8.1.E - As matrículas centralizadas impedem que as escolas matriculem os alunos, tanto no ensino regular como na EJA. Medida que mascara a demanda, posto que a DRE matricula os alunos onde considera mais conveniente, desconsiderando a opção de pais e alunos, superlotando salas e deixando alunos sem matrícula por um longo tempo. Além disso, a medida desrespeita a autonomia das escolas e favorece a política de escola polo.

6.8.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:

- a)** universalização do atendimento à demanda no ensino fundamental gratuito, considerando a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;
- b)** acesso a toda a população, respeitadas a faixa etária e as necessidades dos educandos;
- c)** autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;
- d)** adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas, metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;
- e)** atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, por meio de ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por classe/turma, evitando perdas de jornadas, emprego e remuneração para os profissionais de educação;
- f)** manutenção das salas de apoio pedagógico (Saps) e das salas de apoio e acompanhamento à inclusão (Saais), com número de professores de acordo com a demanda, para superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;
- g)** garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- h)** inclusão dos alunos deficientes e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino –, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de necessidades;
- i)** contra o fechamento das escolas bilíngues (Emebss);
- j)** reivindicar a participação da rede na discussão ampla e democrática sobre a escola de tempo integral por meio da organização de comissões e fóruns envolvendo todos os segmentos de profissionais da educação municipal;
- k)** nenhum professor deve ser prejudicado com a implementação do ensino fundamental de nove anos: garantia de lotação e Jeif a todos que por ela optarem, redução de alunos por sala e divisão das aulas entre os professores.

6.9 - AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

6.9.A - Entendemos que a educação de jovens e adultos tem de atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só à eliminação do analfabetismo, mas ao oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratada com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância.

6.9.B - O direito à EJA segue sendo negado aos jovens e adultos trabalhadores em função da manutenção da matrícula centralizada. A exclusão, múltiplas retenções e fracasso escolar de muitos adolescentes na escola regular têm gerado um processo de “juvenização da EJA”, trazendo novas questões e a necessidade urgente de viabilizar as condições para o trabalho nas Emefs.

6.9.C - A consolidação de uma política de EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização ao longo da vida, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegurem a isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

6.9.D - A semestralidade é apontada, sem a discussão de outros aspectos, como uma solução para a EJA. Esta ação pode representar um aligeiramento e ampliação de retenções. A especificidade da EJA e sua realidade devem ser reconhecidas para garantir esse direito.

6.9.E - A EJA, de acordo com a LDB, pressupõe políticas pedagógicas e modelos de atendimento diferenciados. No entanto, tem funcionado como um campo de experimentação pedagógica, com alterações periódicas da grade curricular, empobrecimento de conteúdos e insegurança quanto à periodicidade para os docentes e discentes.

6.9.F - A EJA não pode ficar sujeita às alterações impostas pelo mundo do trabalho. As empresas que não respeitam o horário do estudante devem ser punidas. A qualidade da EJA está associada à necessidade de o governo aumentar as verbas para educação, reconhecer as especificidades desse atendimento, ampliar a abertura de salas e melhorar as condições de trabalho dos profissionais de educação.

6.9.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:

- a) exigir da SME que realize campanha pública em jornais, rádios e televisão em cumprimento à legislação;
- b) exigir que os governos realizem campanhas sobre a EJA;
- c) estabelecer o número máximo de 25 alunos por turma;
- d) contra as escolas polos, pelos direitos dos estudantes;
- e) atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- f) prioridade ao ensino presencial regular de EJA;
- g) fim do ensino e dos exames supletivos a distância;
- h) ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;
- i) que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;
- j) que a SME, em parceria com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, vincule as políticas de EJA com as de geração de empregos e renda;
- k) que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;
- l) inclusão dos alunos deficientes e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino –, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiência;
- m) exigir que a SME realize a discussão sobre uma proposta pedagógica para a EJA envolvendo alunos, profissionais de educação, representantes dos sindicatos e do movimento estudantil;
- n) pelo fim da matrícula centralizada na EJA, autonomia real para fazer matrícula e cadastro dos alunos na escola de seu interesse;

6.10 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

6.10.A - O debate sobre a continuidade e expansão da quantidade de Escolas Municipal de Educação Especial, hoje Escolas de Educação Bilíngue para Surdos (Emebss), é antigo e ainda está em pauta. Temos a convicção de que a existência destas unidades atende às necessidades que não podem ser ignoradas pelos educadores nem pelo poder público, tampouco podem ser entendidas como uma recusa à educação inclusiva.

6.10.B - O SINPEEM defende a manutenção e ampliação do número de Emebss existentes. Ao mesmo tempo, luta para que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com deficiências.

6.10.1 - PROPOMOS:

- a) estabelecimento de redução do número de alunos por sala a cada aluno com deficiência, desde que haja necessidade;
- b) garantia de formação e visitação pelos profissionais do Cefai nas unidades escolares.

6.10.2 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

- a) ampliação da rede, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física – com adaptações adequadas às necessidades dos alunos com deficiência –, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- b) ampliação dos projetos de atendimento aos alunos com deficiência, realizados por professores capacitados e/ou especializados;
- c) criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação, voltado para o trabalho com alunos deficientes e com dificuldade de aprendizagem;
- d) intercâmbios com outras secretarias, visando ao atendimento urgente aos alunos com deficiência;

e) criação de centros públicos estatais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com deficiência, bem como às suas famílias e às escolas para os casos não compatíveis com a inclusão;

f) tornar disponíveis livros didáticos ou não, mídia com interpretação em Libras, escrita em braile com caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal no ensino fundamental;

g) garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, inclusive para os que necessitam de atendimento em Saais no contraturno;

h) inclusão nos currículos de formação de professores de disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos com deficiência;

i) realização de encontros em troca de experiências entre os profissionais habilitados em necessidades especiais e os profissionais da rede regular;

j) exigir da SME todas as condições para que as Emebss e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com deficiência;

k) as escolas necessitam de especialistas para auxiliar no trabalho pedagógico com condições físicas, materiais e tecnológicas adequadas: banheiros adaptados, corrimãos, rampas, elevadores, máquinas de braile, livros em braile, sinalizações luminosas para surdos, sinalizações táteis e sonoras para cegos, materiais pedagógicos de estimulação, redução do número de aluno por sala de acordo com a deficiência incluída;

l) exigir que o módulo do Quadro de Apoio seja revisto e que não sejam contados os profissionais em licença ou readaptados;

m) reivindicar que a SME faça a formação dos diretores, coordenadores e profissionais do Quadro de Apoio que trabalham nas Emebss, para que aprendam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que deve ser do domínio de todos os funcionários destas unidades;

n) que os funcionários para atuarem nas Emebss tenham cursos de Libras oferecidos pela SME, preferencialmente em formação permanente, com carga horária mínima de 120 horas;

o) a articulação das políticas públicas intersetoriais, com instrutores de Libras, preferencialmente surdos;

p) exigir que a SME faça um levantamento rigoroso de como está a situação nas escolas no que se refere à inclusão, desde o ensino infantil até o ensino fundamental e médio;

q) participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com deficiência;

r) continuidade da oferta de aulas de Libras para pais e familiares;

s) garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva em áreas diversas: deficiência auditiva, intelectual, visual, física, surdocegueira e múltiplas deficiências para os docentes que atuam na rede pública;

t) ampliação do módulo de professores de educação infantil e de ensino fundamental com formação necessária para o aluno surdocego (surdocegueira/guia-interpretação) ou múltiplo deficiente (múltipla deficiência/instrutor mediador), de modo a apoiar o trabalho docente, principalmente em relação aos surdos com outra deficiência associada (deficiência múltipla).

u) manutenção das atuais Emebss;

v) são necessários estrutura física, recursos materiais e humanos e apoio à formação de gestores, professores e demais profissionais de educação nas escolas públicas, tendo como princípio a igualdade de direitos e a diversidade étnico-racial, de idade, de orientação sexual e religiosa, bem como a garantia dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e elevadas habilidades/superdotação;

w) grade diferenciada para as Emebss, ampliação de Libras na educação infantil, ensino fundamental I e II e inclusão da Língua Inglesa (instrumental) no ensino fundamental II;

x) informatização do livro de demandas das Emebss;

y) ampliação no atendimento de crianças de zero a três anos.

z) grade diferenciada para as Emebss.

6.11 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA E VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR

6.11.A - Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE) revela que os problemas da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados à imensa desigualdade regional, de renda e de oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de concentração de renda,

vigentes historicamente no país. Devemos lutar contra este modelo e adotar medidas imediatas que mitiguem sua repercussão no ambiente escolar, na forma de violência e indisciplina, até que se conquiste uma sociedade baseada na igualdade de condições e oportunidades. Uma sociedade socialmente justa e igualitária.

6.11.B - A escola é um local que reproduz todas as relações e comportamentos existentes na sociedade capitalista. A banalização da violência é uma das marcas do nosso tempo. A escola não ficou imune a ela e há décadas as ações violentas se intensificaram e se diversificaram em seu interior.

6.11.C - A violência, que há pouco tempo se mostrava no desacato aos professores e em pequenas brigas entre alunos, hoje tem uma dimensão muito mais grave. Ocorre desde intimidações físicas e verbais à degradação do espaço físico, furto, atos de vandalismo, inclusive porte de armas e tráfico de entorpecentes, assim como o seu consumo.

6.11.D - A omissão dos governos na criação de políticas públicas de fortalecimento da cidadania, geração de emprego e renda, de saúde, cultural, esporte e lazer, para jovens e adolescentes especialmente na periferia ou em bolsões de miséria, acabam exacerbando a violência da sociedade capitalista, com reflexos no cotidiano escolar. A responsabilidade por projetos contra a violência não pode ser exclusiva da escola e de seus profissionais. Entretanto, em seu projeto político-pedagógico a questão da violência deve estar contemplada, sendo essa uma construção coletiva e com ampla participação da comunidade.

6.11.E - Durante as últimas campanhas salariais que realizamos, dado o agravamento das ocorrências de violência, pressionamos a SME para que adotasse medidas que gerem segurança e eliminem a violência contra a escola e seus profissionais, em caráter de urgência.

6.11.F - Nos Protocolos de Negociação foram incluídas cláusulas reconhecendo as nossas reivindicações e fixando prazos para as discussões, tomadas de decisões e implantação de medidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Secretaria de Segurança do Estado.

6.11.G - Vincular nas negociações com o governo, a valorização profissional às condições de trabalho, segurança e saúde é conquista importante e marca da atuação do movimento realizado pelos profissionais de educação, nas greves de 2013, 2014 e paralisações em 2015.

6.11.H - No entanto, até o momento, a SME tem negligenciado. As medidas implementadas até agora são insuficientes e deixam as escolas e todos os profissionais de educação expostos aos ambientes violentos e que levam ao adoecimento.

6.12 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ÀS QUESTÕES DA VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR:

a) o SINPEEM deve apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade.

b) realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;

c) garantia de que na formação inicial e continuada a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, com vistas ao exercício da docência no respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça a escolarização e estimule as transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização de suas práticas, como meio de atender às necessidades dos estudantes durante o percurso;

d) ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura e outros;

e) divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas municipais, garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes por meio da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;

f) programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;

g) articulação entre educação e trabalho no combate à violência na sociedade e na escola, tendo como eixo a diversidade na implantação de políticas públicas;

h) garantia, pelo poder público, à universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais;

i) igualdade de gênero;

j) combate ao racismo e a toda forma de discriminação. O racismo, a discriminação e a xenofobia agravam as condições da pobreza e violência, pois marginalizam, tanto na escola como na sociedade, indivíduos, grupos e comunidades, se constituindo em poderoso mecanismo de segregação que fortalece outras formas de discriminação, como de classe, de gênero, de opção sexual, de origem étnica e de religião;

k) promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;

l) afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob risco de vida ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;

m) criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;

n) pelo direito de os professores de Arte e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas e participação em campeonatos e atividades afins;

o) realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade, em conjunto com outras entidades;

p) organização de atos e passeatas, em conjunto com outras entidades, contra a violência e pela paz;

q) valorização da criação de cargos aos trabalhadores indígenas dos Centros de Educação e Cultura Indígena (Cecis) da cidade de São Paulo;

r) exigir o oferecimento de curso de formação inicial aos educadores indígenas que atuam nos três Cecis da cidade de São Paulo.

6.13 - PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

6.13.A - No ensino fundamental, acolher significa também cuidar e educar, como forma de garantir a aprendizagem dos conteúdos curriculares, para que o estudante desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir dos bens culturais disponíveis na comunidade, na sua cidade ou na sociedade em geral, e que lhe possibilitem ainda sentir-se como produtor valorizado desses bens. (Resolução CNE/CEB nº 04/2010, artigo 23, parágrafo único).

6.13.B - No ensino médio, as propostas pedagógicas das escolas e os respectivos currículos incluirão competências básicas, formas de tratamento dos conteúdos e ainda observarão:

a) desenvolvimento da capacidade de aprender e continuar aprendendo, da autonomia intelectual e do pensamento crítico, de modo a ser capaz de prosseguir os estudos e de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento;

b) constituição de significados socialmente construídos e reconhecidos como verdadeiros sobre o mundo físico e natural, sobre a realidade social e política;

c) compreensão do significado das ciências, das letras, das artes e do processo de transformação da sociedade e da cultura, em especial as do Brasil, de modo a possuir as competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania e do trabalho;

d) domínio dos princípios e fundamentos científico-tecnológicos que presidem a produção moderna de bens, serviços e conhecimentos, tanto em seus produtos como em seus processos, de modo a ser capaz de relacionar a teoria com a prática e o desenvolvimento da flexibilidade para novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

e) competência no uso da língua portuguesa, das línguas estrangeiras e outras linguagens contemporâneas como instrumentos de comunicação e como processos de constituição, conhecimento e de exercício de cidadania.

6.13.C - Os princípios pedagógicos da identidade, diversidade e autonomia, da interdisciplinaridade e da contextualização serão adotados como estruturadores dos currículos do ensino médio.

6.14 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

6.14.A - A gestão da escola deve ser entendida como um processo que rege o seu funcionamento, compreendendo a tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação referentes à política educacional no âmbito da unidade escolar, com base na legislação em vigor, nas diretrizes fixadas no calendário de atividades escolares da rede municipal de ensino e no projeto político pedagógico aprovado pelo Conselho da unidade.

6.14.B - A gestão da escola será desenvolvida de modo coletivo, sendo o Conselho de Escola a instância de elaboração, deliberação, acompanhamento e avaliação do planejamento e do funcionamento da unidade escolar.

6.15 - A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO DE ESCOLA

6.15.A - O Conselho de Escola deve ser um colegiado constituído, de acordo com as normas traçadas em seu regimento, por representantes das categorias de servidores em exercício na escola e por representantes dos pais e dos alunos.

6.15.B - A atuação e a representação de qualquer dos integrantes do Conselho de Escola tem como obrigação visar ao interesse maior dos educandos, inspiradas nas finalidades e objetivos da educação pública da rede municipal de ensino.

6.15.C - A ação do Conselho de Escola precisa estar articulada com a ação dos profissionais que nela atuam, preservando as especificidades de cada área de atuação.

6.15.D - O Conselho de Escola deve ter natureza deliberativa, cabendo a ele estabelecer, para o âmbito da escola, diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade, compatíveis com as orientações e diretrizes da política educacional da SME, participando e se responsabilizando social e coletivamente pela implementação de suas deliberações.

6.15.E - As atribuições do Conselho de Escola devem ser definidas em função do projeto coletivo da unidade, das suas condições reais, da organização do próprio conselho e das competências dos profissionais em exercício na escola.

6.15.F - Entendemos e defendemos como atribuições do Conselho de Escola:

1 - discutir e adequar para o âmbito da escola as diretrizes da política educacional naquilo que as especificidades locais exigirem:

- a)** definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, que deverão orientar na elaboração do projeto pedagógico;
- b)** elaborar, aprovar e acompanhar a execução do projeto pedagógico;
- c)** avaliar o desempenho da escola, em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;

2 - decidir sobre a organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes:

a) deliberar quanto ao atendimento e acomodação da demanda, turnos de funcionamento, distribuição dos ciclos e classes por turnos, utilização do espaço físico, considerando a demanda e a qualidade de ensino;

b) garantir a ocupação e/ou cessão do prédio escolar, inclusive para outras atividades além das de ensino, fixando critérios para o uso e preservação de suas instalações, a serem registrados no projeto pedagógico;

c) realizar eleições para a ocupação de cargos de especialistas de educação, vagos ou em substituição, por tempo superior a 30 dias (professor orientador de sala de leitura, professor orientador de informática, salas de apoio e acompanhamento à inclusão (Saais), com mandatos de um ano, tendo direito à reeleição);

d) destituir, com fundamentação legal, os profissionais eleitos, desde que haja *quorum* mínimo de dois terços dos membros do Conselho. A destituição só poderá ser aprovada por maioria simples dos presentes;

e) analisar, aprovar e acompanhar projetos pedagógicos propostos pela equipe escolar e/ou pela comunidade escolar, para ser desenvolvidos na escola;

f) arbitrar sobre impasses de natureza administrativa e pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela equipe escolar;

g) propor alternativas de solução aos problemas de natureza pedagógica e administrativa, tanto os detectados pelo próprio Conselho como os que foram a ele encaminhados;

h) discutir e arbitrar sobre critérios e procedimentos de avaliação relativos ao processo educativo e à atuação dos diferentes segmentos da comunidade escolar;

3 - decidir sobre os procedimentos relativos à integração com as instituições auxiliares da escola, com outras escolas e com outras Secretarias Municipais;

4 - traçar normas de convivência para o funcionamento da escola, dentro dos parâmetros da legislação em vigor, em especial o Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), com ampla participação dos educandos e de organizações estudantis;

5 - quanto à utilização das verbas:

a) tomar conhecimento do valor das verbas de qualquer natureza;

b) decidir, após consulta aos pares, o plano de aplicação das verbas;

c) analisar, aprovar ou rejeitar a prestação de contas das verbas;

d) incentivar a constituição do grêmio estudantil, acompanhar a eleição de seus membros, apoiar suas atividades e garantir o seu funcionamento.

6.15.G - O Conselho de Escola será um centro permanente de debate, de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento às necessidades comuns e a solução dos conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e nos problemas administrativos e pedagógicos que ela enfrenta.

6.16 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO

6.16.A - A vinculação de receitas orçamentárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino é bandeira histórica do SINPEEM.

6.16.B - Em 2001, lutamos contra a mudança da Lei Orgânica do Município, que teve como consequência a redução do percentual de 30% para 25% e a apropriação de 5% anteriormente vinculados ao cumprimento dos gastos com educação, conforme determina a LDB, destinados a partir de então para programas de assistência.

6.16.C - Os discursos neoliberais afirmam que o problema não é falta de investimento e sim de má gestão dos recursos existentes para este setor. Afirmam, também, que a baixa qualidade do ensino é responsabilidade dos professores. Há recursos, entretanto é preciso reverter as prioridades, garantindo o investimento público na implementação dos direitos sociais universais.

6.16.D - Na Conferência Municipal de Educação de São Paulo foi aprovada a reivindicação para que sejam aplicados 10% do PIB em educação.

O Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Educação que, entre suas metas, estabelece que, progressivamente, será obrigatória a aplicação de 10% do PIB em manutenção e desenvolvimento de ensino. Uma conquista dos trabalhadores da educação e de movimentos que defendem a educação pública.

6.16.E - Infelizmente, o texto aprovado permite a utilização dos recursos vinculados com escolas da iniciativa privada. Nossa reivindicação de recursos públicos para escolas públicas, exclusivamente, não está garantida. A presidente Dilma, que durante sua gestão atendeu aos interesses do ensino privado, com a sanção da PNE dará continuidade ao uso das verbas públicas com instituições educacionais privadas.

6.16.F - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino, reconhecendo que se faz necessário também a

elaboração e aprovação de uma reforma tributária pautada pela justiça social e o equilíbrio regional, que garantam recursos financeiros para a efetivação dos direitos sociais e distribuição de renda.

6.16.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- b) mais verbas para a educação;
- c) 10% do PIB exclusivamente para a educação pública;
- d) financiamento integral da educação pública pelo Estado.
- e) desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da União;
- f) efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e perda de mandato nos termos da legislação em vigor;
- g) cumprimento dos artigos 70 (com exclusão do inciso V) e 71 da LDB, que definem quais despesas são consideradas ou não como despesas com educação;
- h) realização de estudos anuais sobre custo/aluno/qualidade na cidade de São Paulo;
- i) descentralização e democratização com controle social dos recursos vinculados à educação;
- j) lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais);
- k) realização, com participação do SINPEEM, de estudos semestrais sobre curso/gasto de verbas escolares destinadas à manutenção e/ou reforma dos aspectos físicos das unidades escolares.

7 - QUESTÃO FUNCIONAL

7.1 - DEFESA PERMANENTE DOS DIREITOS E LUTA POR NOSSAS REIVINDICAÇÕES

7.1.A - O contínuo agravamento da crise social e a incapacidade dos poderes públicos de dar respostas efetivas em relação à baixa qualidade do ensino, ao atendimento à saúde, à crescente violência e à insegurança não podem deixar de ser vinculados às políticas de arrocho salarial, falta de investimentos em formação, redução e desmonte de quadros de pessoal, terceirização de serviços, contratos de convênios, privatização, desestruturação de carreiras e eliminação de direitos dos servidores, implementados por diferentes governos de Municípios, Estados e União.

7.1.B - Nos últimos anos, várias medidas que prejudicam os trabalhadores da educação foram adotadas pelos diferentes governos. Atualmente, o prefeito Fernando Haddad e o atual secretário municipal de Educação, Gabriel Chalita, mesmo abrindo negociação, anunciada publicamente, atendem a pouquíssimas reivindicações da categoria. E as que são atendidas demoram a ser regulamentadas e aplicadas.

7.1.C - A abertura de negociação, pressionada pela categoria, como ocorreu nas greves de 2013, 2014 e paralisações em 2015, trouxe conquistas, mas ainda restam vários itens da pauta a serem negociados e atendidos.

7.1.D - Em 2015 realizamos quatro grandes manifestações dos profissionais de Educação, necessárias para garantir a aplicação da lei do reajuste, regras e aplicação do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE); aperfeiçoamento do Sistema de Gestão Pedagógica (SGP), sem pressão para o seu preenchimento; valorização dos pisos salariais, além da continuidade das negociações em relação à antecipação dos índices para incorporação.

7.1.E - As paralisações realizadas em frente ao gabinete do prefeito cumpriram o papel de pressionar o governo e esclarecer a população sobre as nossas legítimas reivindicações e como elas influenciam na qualidade do ensino municipal.

7.1.F - De forma contraditória Haddad apresentou contraproposta de elevação dos pisos, deixando a incorporação dos índices para 2017 e 2018, na próxima gestão. Medida que criticou ao ter de cumprir reajustes conquistados anteriormente pelo SINPEEM.

7.1.G - A unidade da categoria e a insistência para realizarmos a campanha novamente de forma unificada deu resultado. Não conseguimos unir todas as entidades do funcionalismo frente à proposta enganosa do governo, de transformação dos salários em subsídios, e de haver entidades da

Educação que, infelizmente, preferem fazer coro com o governo contra a categoria.

7.1.H - Garantimos, com a nossa mobilização, a conquista – mesmo que ainda não seja o ideal – de importantes avanços frente à situação socioeconômica difícil que o país atravessa e, por consequência, o município de São Paulo, como:

- a) valorização dos pisos de todas as tabelas de vencimentos em 10%, sendo 5% em maio e 5% em outubro de 2015;
- b) incorporação aos padrões de vencimentos de todas as tabelas, para ativos e aposentados com direito à paridade, em maio de 2017 e maio de 2018;
- c) negociação, em novembro de 2015, sobre a reivindicação do SINPEEM de antecipação da incorporação deste percentual, bem como dos aumentos de 3,74% e 5,39%, previstos para maio e novembro de 2016, respectivamente;
- d) pagamento dos dias parados, mediante reposição;
- e) compromisso do governo de instituir, ainda no ano de 2015, um programa emergencial de ações voltadas ao enfrentamento de questões concernentes à segurança nas unidades educacionais da rede municipal de ensino;
- f) compromisso do governo de adotar medidas administrativas visando à redução do prazo de apreciação de pedidos de aposentadoria para 45 dias;
- g) envio de projeto de lei para a Câmara dispendo sobre a alteração na composição da jornada dos professores de educação infantil dos Centros de Educação Infantil (CEIs) para que uma das cinco horas/atividade semanais seja cumprida em local de livre escolha;
- h) compromisso de ampliar o quadro de auxiliares de vida escolar e de estagiários de Pedagogia, como forma de aperfeiçoar as condições de inclusão de educandos na rede municipal;
- i) envio de projeto de lei para a Câmara dispendo sobre a ampliação do limite de horas da Jornada Especial de Trabalho Excedente dos professores de educação infantil de 30 para 100 horas excedentes mensais;

- j)** envio de projeto de lei para a Câmara dispor sobre o enquadramento dos auxiliares de Secretaria, auxiliares administrativos de ensino e inspetores de alunos considerados estáveis;

- k)** envio de projeto de lei para a Câmara propondo a possibilidade de permuta entre professores em situação de acúmulo dentro da rede municipal, ao longo do ano quando avaliadas pelas chefias locais e mediatas;

- l)** compromisso do governo de agilizar os processos referentes às perícias e laudos médicos;

- m)** compromisso de apresentação de proposta de normatização do auxílio refeição aos portadores de acúmulo de cargos dentro da rede municipal;

- n)** compromisso de ampliar a formação permanente e sistemática dos profissionais da educação;

- o)** realização de concurso público, em 2015, para os cargos de professor de educação infantil e diretor de escola;

- p)** criação de grupos de trabalho para elaborar e apresentar propostas referentes à:
 - 1** - redefinição do módulo de supervisores considerando para tal o conjunto de unidades educacionais diretas, conveniadas e particulares.
 - 2** - incorporação do agente ao apoio ao QPE;
 - 3** - apresentação de proposta de normatização do auxílio refeição aos portadores de acúmulo de cargos dentro da rede municipal;
 - 4** - revisão dos critérios de evolução funcional dos ATEs.

7.1.1 - Com a entrada do secretário Gabriel Chalita, substituindo Cesar Callegari, o plano de governo permanece. Porém, a SME assumiu outra postura, tentando interagir diretamente com a categoria, causando mais controvérsias do que ações. Por isso, é bom lembrar que somente por meio de nossa organização e luta podemos conseguir garantir a defesa e atendimento às nossas reivindicações.

7.1.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a)** lutar pela ampliação e por novos direitos;
- b)** defender a gestão democrática, com funcionamento legal do Conselho Deliberativo nas unidades e nas DREs;
- c)** lutar pela definição da organização e fixação do campo de atuação dos profissionais de educação;
- d)** defender a manutenção do provimento dos cargos da carreira do magistério por concursos de provas e títulos;
- e)** lutar pela reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio;
- f)** defender a composição das carreiras do Quadro de Apoio em classes e categorias distintas por evolução funcional e de acesso;
- g)** direito à remoção no mês de julho, sem a necessidade de anuência da chefia imediata;
- h)** direito ao recesso de julho para todos;
- i)** exigir ajuste nos critérios e interstícios da tabela que combina tempo e títulos, para fins de evolução funcional, permitindo que o fator título seja, de fato, um acelerador para que os integrantes dos Quadros do Magistério e de Apoio possam chegar à última referência em menor tempo;
- j)** inclusão na Jeif, independentemente de regência de classe/aula;
- k)** garantia da mesma composição na Jeif para os professores dos CEIs;
- l)** gratificação de 50% por serviço noturno, prestado a partir das 19 horas;
- m)** hora/aula excedente e qualquer hora/trabalho além das jornadas a que estão submetidos os profissionais de educação com valor 100% superior;
- n)** direito de enquadramentos para os comissionados estáveis e não estáveis;
- o)** direito de incorporação para fins de aposentadoria pelo exercício de cargos e jornadas especiais de trabalho;
- p)** redução da jornada do Quadro de Apoio sem redução de salários;
- q)** formação pedagógica e capacitação técnica continuada;

- r) direito de opção para que os todos servidores que hoje atuam na educação possam integrar o Quadro dos Profissionais de Educação.
- s) imediata ampliação do módulo de funcionários do Quadro de Apoio;
- t) ampliação dos atuais módulos dos professores;
- u) ampliação dos atuais módulos dos supervisores escolares;
- v) isonomia salarial;
- w) aumento real de salário e reposição das perdas salariais;
- x) não à política de bônus;
- y) incorporação de todas as gratificações;
- z) fim da avaliação de desempenho;
- aa) equiparação salarial já;
- bb) trabalho igual, salário igual e jornada de 30 horas para o Quadro de Apoio;
- cc) direito de os profissionais de educação participarem das reuniões de pais de seus filhos com dispensa das horas;
- dd) um terço da jornada para formação na JBD e na JB e um quarto para gestores e Quadro de Apoio;
- ee) que os assistentes de diretor e os secretários voltem a ser eleitos pelos Conselhos de Escola;
- ff) que o Quadro de Apoio tenha evolução pelos mesmos critérios dos professores: tempo, títulos ou títulos e tempo combinados; e retirar a avaliação de desempenho;
- gg) que o SINPEEM construa uma grade de cursos regionais voltada aos profissionais do Quadro de Apoio, para que possam ter formação;
- hh) implantação de uma escala dos funcionários do Quadro de Apoio para que, mediante o critério de tempo, possam escolher o turno de trabalho no início de cada ano letivo ou no final deste;
- ii) contra a exigência do registro dos professores de Educação Física da rede no Cref. A exigência de filiação ao Cref deve se circunscrever tão somente à atuação do bacharel em Educação Física, não estendendo qualquer jurisdição aos profissionais de educação básica;

- jj) defesa da nossa remuneração composta de padrão de vencimentos, direitos de quinquênios, sexta- parte, vantagens e benefícios e não à política de subsídios.

7.2 - SINPEEM DEFENDE CARREIRA OPERACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

7.2.A - A carreira de apoio à educação é composta por dois cargos: agente escolar e auxiliar técnico de educação.

7.2.B - Nos últimos anos, com a aplicação da política privatizante de todos os prefeitos, desde Marta Suplicy até Fernando Haddad, temos, na verdade um desmantelamento dos serviços públicos e desvalorização do Quadro de Apoio à Educação.

7.2.C - Baixa remuneração, falta de política de formação, não realização de concursos, entre outros itens, integram esta política. O SINPEM defende e luta pelos direitos e atendimento às reivindicações do Quadro de Apoio. Defesa que não está dissociada da necessidade de acabar com as terceirizações dos serviços e política de convênios entre a Prefeitura e as entidades assistenciais não governamentais.

7.2.D - Não aceitamos a terceirização dos serviços. Defendemos os direitos do Quadro de Apoio, sua carreira e a investidura nos cargos por concurso público.

7.2.E - O agente escolar que integra o Quadro de Apoio vem se transformando em cargo em extinção. O mesmo está acontecendo com o agente de apoio, que pertence o Quadro do Pessoal do Nível Básico da Prefeitura. Enquanto isso, a terceirização vai se ampliando. Os terceirizados recebem um salário mínimo e as empresas recebem por trabalhador o equivalente a quatro salários mínimos.

7.2.F- Para os atuais agentes escolares e agentes de apoio, defendemos a mudança de denominações e atribuições, combinada com a realização de concursos para os cargos das carreiras que integram este quadro. Essa transformação já estava prevista, com a conquista da lei vetada pelo prefeito Haddad. Conseguimos, novamente, a incorporação dos agentes de apoio ao QPE, resultante da nossa luta, porém, ainda não se concretizou e não é o suficiente. O concurso é fundamental para garantirmos a consolidação dos direitos de carreira.

7.2.G - É central para a campanha salarial de 2015, que ainda não findou, e para 2016 a cobrança do cumprimento do Protocolo de Negociação bem como a realização de concurso público para agentes escolares.

7.2.H - Precisamos conquistar um quadro operacional e de auxílio técnico-administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares, com as seguintes configurações:

a) classe I – serviços de apoio operacional:

- 1) agente de serviços gerais;
- 2) agente de vigilância e zeladoria;
- 3) auxiliar de merendeira;
- 4) merendeira.

b) classe II – serviços de apoio ao aluno:

- 1) agente de apoio ao aluno;
- 2) auxiliar de enfermagem;
- 3) enfermeiro.

c) classe III: serviços administrativos:

- 1) auxiliar técnico de educação I e II;
- 2) secretário de escola;

7.2.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) criação de uma política de trabalho de formação continuada para o Quadro de Apoio;
- b) complementação de escolaridade sob a responsabilidade do governo;
- c) garantia de substituição nas licenças do Quadro de Apoio;
- d) cobrar o cumprimento do Protocolo de Negociação referente ao item sobre a incorporação dos agentes de apoio ao QPE;
- e) sala para o Quadro de Apoio em todas as unidades de trabalho, com infraestrutura adequada;
- f) realização urgente de concursos públicos para o Quadro de Apoio e fim das terceirizações;

- g) evolução funcional para o Quadro de Apoio de acordo com os princípios utilizados na construção das tabelas de evolução do magistério;
- h) ampliação do número de cargos de auxiliares técnicos;
- i) cursos oferecidos pela administração, específicos para os profissionais do Quadro de Apoio de níveis fundamental, médio e superior;
- j) afastamento remunerado e diminuição da carga horária para estudar;
- k) horário de formação dentro da jornada de trabalho, com direito à pontuação para evolução funcional;
- l) aumento do módulo de funcionários;
- m) aparelhos e equipamentos dimensionados para trabalhar em grandes áreas e com grandes volumes;
- n) vestiários com chuveiros e local adequado para refeições;
- o) impulsionar a campanha nacional da CUT;
- p) contra o Projeto de Lei nº 4.330;
- q) equiparação salarial entre ATEs I e II;
- r) contra o Projeto de Lei nº 4.330;
- s) garantia de lotação na unidade escolar para o ATE que está nomeado como secretário de escola.

7.3 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

7.3.A - A saúde física e mental dos trabalhadores tem sido afetada pelas condições de trabalho e de salário.

7.3.B - As mazelas sociais se manifestam nas salas de aula. A Unesco aponta que 30% dos afastamentos em escolas da rede pública no Brasil são motivados pela violência e que os professores brasileiros têm o pior salário, comparados aos seus colegas de profissão de outros 32 países de economia equivalente, os obrigando a elevar a carga horária.

7.3.C - A superlotação das salas de aula, a obrigatoriedade da extensão das jornadas, a convivência diária com a violência nas escolas e em seu entorno fazem com que professores, agentes escolares, agentes e apoio, auxiliares técnicos e gestores se vejam submetidos a um ambiente que resulta

em estresse, depressão e na síndrome de burnout (quadro em que o profissional desenvolve uma relação apática com o ofício).

7.3.D - As doenças ocupacionais não se restringem, porém, aos danos psicológicos. Tendinites, bursites, disfonias, disfunções ortopédicas e problemas circulatórios fazem parte do dia a dia do professor.

7.3.E - No tocante à jornada de trabalho dos funcionários de escola, além de extensa, existe a sobrecarga de trabalho, notadamente física, nos casos de limpeza, alimentação e segurança. O manuseio de produtos químicos e a carência de equipamentos de proteção fazem do exercício profissional uma jornada insalubre.

7.3.F - A cada ano, o número de readaptações e de afastamentos de servidores por doença aumenta. Restringir o tratamento ou instituir mecanismos que vinculem ganhos pecuniários à permanência no local de trabalho, que levam o funcionário a trabalhar, inclusive doente, pode gerar problemas crônicos e, conseqüentemente, readaptações definitivas. Precisamos avançar no debate sobre a promoção da saúde do trabalhador e não punir os que ficam doentes.

7.3.G - Condenar o profissional de educação à falta de uma política de prevenção é condená-lo ao adoecimento. Penalizá-lo por estar em licença para tratamento da saúde é bárbaro e ilegal.

7.3.H - Devemos exigir do governo ações preventivas, assistência e reabilitação profissional como política permanente de proteção à saúde dos servidores da educação.

7.3.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

7.3.1.A - Exigir:

- a)** investimento na proteção e prevenção à saúde do trabalhador;
- b)** descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;
- c)** modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;
- d)** extensão do atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;
- e)** contratação, por meio de concurso público, de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;
- f)** criação de equipes multidisciplinares para atendimento domiciliar dos servidores que estiverem impossibilitados de locomoção;

- g)** criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;
- h)** nenhum desconto referente às ausências por licença-saúde;
- i)** saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;
- j)** reconhecimento das doenças de trabalho e revisão na lei para inclusão de doenças ainda não consideradas.
- k)** não à privatização do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);
- l)** criação do Centro de Reabilitação Profissional.
- m)** não contribuição adicional ao que já é descontado para a Previdência para o HSPM.

8 - POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM

8.1 - QUESTÃO RACIAL

8.1.A - No Brasil, a ideia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 40.

8.1.B - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, femininos e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

8.1.C - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

8.1.D - Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

8.1.E - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

8.1.F - O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

8.1.G - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

8.1.H - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas nas estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

8.1.I - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que o separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o

grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

8.1.J - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 80 e 90, no século XX, especialmente no que diz respeito às propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Por meio desta sua união foi derrotado, ao longo dos anos, o “mito da democracia racial”, por exemplo.

8.1.K - Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a nº 10.639/2001.

8.1.L - Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

8.1.M - No entanto, não se deve omitir que a história da pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil, na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos. Mentis infectadas por mentiras eurocêntricas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

8.1.N - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento através da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, através de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

8.1.O - A ideia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

8.1.1 - POLÍTICAS DIRECIONADAS AOS NEGROS INTEGRANTES DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

8.1.1.A - Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que 97 milhões de pessoas se declararam negras ou pardas, revelando um enegrecimento da população brasileira.

8.1.1.B - Tal enegrecimento abre uma nova discussão na sociedade brasileira, especialmente no que tange a tipificação de moléstias específicas da população negra a exigir novos procedimentos na área da saúde, no tratamento e diagnóstico destas novas realidades detectadas nas pesquisas.

8.1.1.C - O Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) confirma a tendência observada pelo IBGE, no que se refere ao crescimento da população brasileira, apontando uma progressiva estagnação no crescimento da população.

8.1.1.D - Esta estagnação só não será mais veloz porque a taxa de fecundidade da mulher negra é superior à da mulher branca – 2,1 e 1,6, respectivamente –, exigindo do Estado políticas públicas de combate à anemia falciforme, por exemplo.

8.1.1.E - O debate sobre a política de cotas, superado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), é um marco importante na luta dos negros.

8.1.1.F - No que se refere à educação, ações no sentido de efetivar nos currículos escolares a Lei nº 11.645/08 são urgentes e necessárias.

8.1.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

8.1.2.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:

a) implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;

b) qualificações de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;

c) construção do mapa da cidadania da população negra;

d) identificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população negra;

e) realização de censo dos servidores públicos negros;

- f) projetos de saúde para a população negra;
- g) projetos de apoio à juventude;
- h) implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;
- i) implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- j) adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;
- k) divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;
- l) incentivo à adoção de programas de diversidade racial;
- m) implementação de espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo;
- n) contra o genocídio da população negra.

8.2 - QUESTÃO DE GÊNERO

8.2.1 - A LUTA DA MULHER PELO ESPAÇO A QUE TEM DIREITO

8.2.1.A - As relações entre homens e mulheres, ao longo do desenvolvimento da presença humana na Terra, foram marcadas por desigualdade e opressão das mulheres.

8.2.1.B - De uma perspectiva histórica, os últimos cem anos têm configurado uma verdadeira revolução no tocante à crescente presença das mulheres em todas as instâncias da vida pública. No processo de ampliação da experiência democrática, o importante é articular as demandas e lutas por temas que unam mulheres e homens na continuidade histórica de responsabilidades humanas e sociais.

8.2.1.C - O tratamento que se dá à questão de gênero é uma forma de enfatizar a dimensão social e, portanto, histórica e cultural, das concepções cristalizadas relativas às desigualdades entre os gêneros feminino e masculino.

8.2.1.D - No Brasil, nossa formação sociomulticultural presidiu a integração de nosso território. A população brasileira, com base nos dados do último censo demográfico e nas estatísticas intercensitárias, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), é majoritariamente formada por

mulheres, distribuídas igualmente em todos os níveis socioeconômicos presentes e, também igualmente, por todo o território nacional. Ou seja, não existem regiões com predomínio numérico populacional do sexo masculino.

8.2.1.E - Ainda que a população do Brasil se localize majoritariamente nas áreas urbanas, a distribuição espacial das mulheres também não ocorre de maneira igual. O que se destaca é a concentração de populações de baixa renda nas áreas mais afastadas do centro, ocorrendo, especialmente, em ambientes não adequados ao assentamento humano. As questões relativas à organização familiar e mesmo à fertilidade têm profunda conotação socioeconômica e, como consequência, possuem localização físico-territorial precisa.

8.2.1.F - Pode-se, assim, visualizar duas situações no âmbito das questões relativas à vulnerabilidade da mulher. Uma, ligada ao gênero feminino, focaliza a violência doméstica e a violência urbana. A outra, sobre a vulnerabilidade socioeconômica, diz respeito à mulher no sentido da organização da família. As mulheres são responsáveis por 58% delas. Daí a importância de sua condição educacional, sua habilidade no trabalho e seus resultados materiais, a habitação e os equipamentos urbanos necessários à sua sobrevivência, como elemento estratégico de justiça social e de uma sociedade mais igualitária.

8.2.1.G - Por isso, uma das prioridades na promoção da cidadania precisa ser a igualdade de gênero, a ser defendida por meio de uma lei da paridade, em que a mulher tenha efetivamente os mesmos direitos. É necessário, ainda, reformar o Código do Trabalho para dar condições de conciliação entre vida familiar e vida profissional.

8.2.1.H - Enfrentar estas assimetrias de gênero não constitui apenas um valor em si mesmo, mas igualmente um forte papel na redução de nossas históricas desigualdades.

8.2.1.I - As diferenças de gênero são transformadas em desigualdades sociais. Através da violência social, o assédio moral, sexual, no trabalho, nos ambientes escolares e fundamentalmente nas próprias residências, onde se encontram os maiores índices de violência. A cultura do machismo tem permeado todas as classes sociais, sem distinção.

8.2.1.J - As mulheres, como principais vítimas da pobreza e dos mais baixos salários, asseguram os maiores índices de violência, gerada por esta resistência do mundo competitivo de forma arbitrária. Sem dúvida, essa realidade arremessa as mulheres a um cotidiano enraizado em distorções socioeconômicas, que compatibilizam com as esferas da humilhação e da indignação.

8.2.2 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

8.2.2.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a)** implementação de políticas públicas específicas em favor das mulheres;
- b)** garantia no ensino público de valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c)** construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d)** implementação de políticas de combate à discriminação de gênero, à lesbofobia (ou lesbifobia) e à homofobia;
- e)** combate à exploração sexual infantojuvenil;
- f)** combate ao tráfico de mulheres;
- g)** inclusão na Lei nº 14.660/2007 da licença-maternidade como sendo de efetivo exercício. Esta exclusão tem penalizado as servidoras que engravidam no decorrer do cumprimento do estágio probatório;
- h)** revogação do artigo 7º do Decreto nº 52.622/11, que dispõe sobre o horário de estudante e impede o gozo cumulativo com horário especial para amamentação, regulamentado pelo Decreto nº 45.323/04;
- i)** implementação de políticas públicas de saúde que permitam à mulher fazer livre escolha sobre sua sexualidade e seu corpo.